

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGAO ELETRÔNICO Nº 0612.02/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0711.01-202PE**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO INSTRUMENTOS DE USO INDIVIDUAL E ESTERILIZÁVEL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ÁCIDO ASCARBÓTICO (VIT. C) INJETÁVEL CAIXA c/100	200,00	Caixa
ácido ascarbótico (vit. c) injetável caixa c/ 100			
2	ÁCIDO TRANEXAMICO INJETÁVEL 50MG CAIXA c/100	100,00	Caixa
ácido tranexamico injetável 50mg caixa c/100			
3	BENZILPENICILINA.BENZATINA 1.200.000UI FRAS/AMP OU SUSP INJETÁVEL CXA/50	25,00	Caixa
benzilpenicilina.benzatina 1.200.000ui frs/amp ou susp injetável cxa/50			
4	BROMOPRIDA 5ML/ML INJETÁVEL CAIXA/ 50	300,00	Caixa
bromoprida 5ml/ml injetável caixa/ 50			
5	BUSCOPAN COMPOSTO INJETÁVEL CAIXA/100	100,00	Caixa
buscopan composto injetável caixa/100			
6	BUSCOPAN SIMPLES INJETÁVEL CAIXA/100	100,00	Caixa
buscopan simples injetável caixa/100			
7	CEFTRIAXONA 1G EV INJETÁVEL CAIXA/ 50	100,00	Caixa
ceftriaxona 1g ev injetável caixa/ 50			
8	CETOPROFENO INJETÁVEL 100MG CAIXA/100	400,00	Caixa
cetoprofeno injetável 100mg caixa/100			
9	CETOPROFENO INJETÁVEL 50MG/ML AMP. 2ML CX/100	100,00	Caixa
cetoprofeno injetável 50mg/ml amp. 2ml cx/100			
10	CLORETO DE POTÁSSIO INJETÁVEL CAIXA/100	20,00	Caixa
cloreto de potássio injetável caixa/100			
11	COMPLEXO B INJETÁVEL CAIXA/100	500,00	Caixa
complexo b injetável caixa/100			

12	DEXAMETASONA INJETÁVEL 2MG CAIXA/50	100,00	Caixa
dexametasona injetável 2mg caixa/50			
13	DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG CAIXA/50	400,00	Caixa
dexametasona injetável 4mg caixa/50			
14	DICLOFENACO 25MG/ML – 3 ML AMP. INJETÁVEL CXA/50	500,00	Caixa
diclofenaco 25mg/ml – 3 ml amp. injetável cxa/50			
15	DIPIRONA INJETÁVEL CAIXA/50	500,00	Caixa
dipirona injetável caixa/50			
16	FITOMETADIONA 10MG/ML CAIXA/25	20,00	Caixa
fitometadiona 10mg/ml caixa/25			
17	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML – AMP 4ML	20,00	Caixa
fosfato de clindamicina 150mg/ml – amp 4ml			
18	FUROSEMIDA INJETÁVEL 20MG CAIXA/50	100,00	Caixa
furosemida injetável 20mg caixa/50			
19	GENTAMICINA 20MG/ML – FRASCO AMPOLA CAIXA/50	30,00	Caixa
gentamicina 20mg/ml – frasco ampola caixa/50			
20	GLICOSE 25% INJETÁVEL CAIXA/100	20,00	Caixa
glicose 25% injetável caixa/100			
21	GLICOSE 50% INJETÁVEL CAIXA /100	50,00	Caixa
glicose 50% injetável caixa /100			
22	HIDRALAZINA 20MG/ML SOL.INJETÁVEL	20,00	Caixa
hidralazina 20mg/ml sol.injetável			
23	HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL CAIXA/50	50,00	Caixa
hidrocortizona 100mg injetável caixa/50			
24	HIDROCORTIZONA 500MG INJETÁVEL CAIXA/50	100,00	Caixa
hidrocortizona 500mg injetável caixa/50			
25	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOL.INJ.FRSC/100ML	20,00	Caixa
levofloxacino 5mg/ml sol.inj.frsc/100ml			
26	OCITOCINA INJETÁVEL CAIXA/50	30,00	Caixa
ocitocina injetável caixa/50			
27	OMEPRAZOL 20MG/ML INJETÁVEL	50,00	Caixa
omeprazol 20mg/ml injetável			
28	ONDANSETRONA 2MG/ML – AMPOLA	100,00	Ampola

ondansetrona 2mg/ml – ampola			
29	PLASIL INJETÁVEL 10MG CAIXA/100	200,00	Caixa
plasil injetável 10mg caixa/100			
30	PLASIL INJETÁVEL 5MG CAIXA/100	100,00	Caixa
plasil injetável 5mg caixa/100			
31	PROMETAZINA INJETÁVEL CAIXA/ 50	100,00	Caixa
prometazina injetável caixa/ 50			
32	SOLUÇÃO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 100ML CXA/50	10,00	Caixa
solução de ciprofloxacino 2mg/ml - 100ml cxa/50			
33	SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 50MG/ML 100ML CXA/50	20,00	Caixa
solução de metronidazol 50mg/ml 100ml cxa/50			
34	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA	300,00	Ampola
sulfato de magnésio 50% ampola			
35	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG COMPRIMIDO	250,00	Comprimido
ácido tranexamico 250mg comprimido			
36	ALBENDAZOL 400MG	2.000,00	Comprimido
albendazol 400mg			
37	ALBENDAZOL 40MG/ML	1.500,00	Frasco
albendazol 40mg/ml			
38	ATROPINA 0,25 MG/ML CXA COM 50UNID.	10,00	Caixa
atropina 0,25 mg/ml cxa com 50unid.			
39	BECLOMETASONA DIPROPINATO 250MCG - SPRAY	40,00	Unidade
beclometasona dipropinato 250mcg - spray			
40	BECLOMETASONA DIPROPINATO 50MCG - SPRAY	40,00	Unidade
beclometasona dipropinato 50mcg - spray			
41	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI CXA/50	20,00	Caixa
benzilpenicilina potássica 5.000.000ui cxa/50			
42	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA 1.000.00UI FR. AMP. CXA/50	20,00	Caixa
benzilpenicilina procaína 300.000ui + benzilpenicilina 1.000.00ui fr. amp. cxa/50			
43	BEPANTOL DERMO CREME	60,00	Caixa
bepantol dermo creme			
44	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG +COLICALCIFEROL 400UI	5.000,00	Comprimido
carbonato de cálcio 600mg +colicalciferol 400ui			

45	CARVEDILOL 6,25MG	1.000,00	Comprimido
carvedilol 6,25mg			
46	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/SOL. INJ. C/DILUENTE E.V. CXA/50	15,00	Caixa
ceftriaxona 1g pó p/sol. inj. c/diluyente e.v. cxa/50			
47	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (HIXIZINE USO ORAL) 120ML	25,00	Frasco
cloridrato de hidroxizina (hixizine uso oral) 120ml			
48	DIPIRONA GOTAS	20.000,00	Unidade
dipirona gotas			
49	FISIOGEL AI LOÇÃO	10,00	Frasco
fisiogel ai loção			
50	FISIOGEL AI LOÇÃO 400ML	60,00	Frasco
fisiogel ai loção 400ml			
51	FLUCONAZOL 150MG	1.400,00	Cápsula
fluconazol 150mg			
52	INSULINA NPH	100,00	Frasco
insulina nph			
53	INSULINA REGULAR	80,00	Frasco
insulina regular			
54	METFORMINA 500MG	20.000,00	Comprimido
metformina 500mg			
55	OMEPRAZOL 20MG	20.000,00	Cápsula
omeprazol 20mg			
56	OTOMICINA CXA/1	20,00	Caixa
otomicina cxa/1			
57	PARACETAMOL COMPRIMIDO	20.000,00	Unidade
paracetamol comprimido			
58	PARACETAMOL GOTAS	30.000,00	Unidade
paracetamol gotas			
59	PERMETRINA 1%	100,00	Frasco
permetrina 1%			
60	PERMETRINA 5%	100,00	Frasco
permetrina 5%			
61	PIMECROLIMUS (ELIDEL CREME DERMATOLOGICO 1% 15G)	10,00	Frasco

pimecrolimus (elidel creme dermatologico 1% 15g)			
62	PIRACETAM 20MG CXA/12	8,00	Caixa
piracetam 20mg cxa/12			
63	RILAN SPRAY 4%	10,00	Frasco
rilan spray 4%			
64	RIVAROXABANA (XARELTO) 20MG	10,00	Caixa
rivaroxabana (xarelto) 20mg			
65	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G CXA/50 ENV	150,00	Caixa
sais para reidratação oral 27,9g cxa/50 env			
66	SECNIDAZOL 1000MG	1.000,00	Comprimido
secnidazol 1000mg			
67	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT/100	1.000,00	Pacote
abaixador de língua pct/100			
68	ABOCAT N° 14	2.000,00	Unidade
abocat n° 14			
69	ABOCAT N° 16	5.000,00	Unidade
abocat n° 16			
70	ABOCAT N° 18	10.000,00	Unidade
abocat n° 18			
71	ABOCAT N° 20	10.000,00	Unidade
abocat n° 20			
72	ABOCAT N° 22	12.000,00	Unidade
abocat n° 22			
73	ABOCAT N° 24	12.000,00	Unidade
abocat n° 24			
74	ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000ML	100,00	Litro
ácido acético 5% 1000ml			
75	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	100,00	Litro
água oxigenada 10 volumes 1000ml			
76	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML – AMPOLA	2.000,00	Ampola
agua para injeção 10 ml – ampola			
77	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML – AMPOLA	3.000,00	Unidade
agua para injeção 500 ml – ampola			

78	AGULHA DESC 20/5.5	100.000,00	Unidade
agulha desc 20/5,5			
79	AGULHA DESC 25/7	150.000,00	Unidade
agulha desc 25/7			
80	AGULHA DESC 25/8	50.000,00	Unidade
agulha desc 25/8			
81	AGULHA DESC 40/12	200.000,00	Unidade
agulha desc 40/12			
82	ÁLCOOL 70% 1000ML	5.000,00	Litro
álcool 70% 1000ml			
83	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000ML	500,00	Litro
álcool absoluto 1000ml			
84	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	10.000,00	Rolo
algodão hidrófilo 500g			
85	ATADURA DE CREPE 13F 10CM NBR REF 4,5M PCT/12	10.000,00	Pacote
atadura de crepe 13f 10cm nbr ref 4,5m pct/12			
86	ATADURA DE CREPE 13F 20CM NBR REF 4,5M PCT/12	10.000,00	Pacote
atadura de crepe 13f 20cm nbr ref 4,5m pct/12			
87	BOLSA COLETORA PARA ESTOMAS CX/20	100,00	Caixa
bolsa coletora para estomas cx/20			
88	BOLSA DE URINA SISTEMA FECHADO (BOLSA)	500,00	Caixa
bolsa de urina sistema fechado (bolsa)			
89	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	3.000,00	Unidade
catéter nasal tipo óculos adulto			
90	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	500,00	Unidade
catéter nasal tipo óculos infantil			
91	CLIP UMBILICAL	1.000,00	Unidade
clip umbilical			
92	COMPRESSA DE GASE 13F NÃO ESTÉRIL 7,5/7,5 PCT/500	1.000,00	Pacote
compressa de gase 13f não estéril 7,5/7,5 pct/500			
93	COPO CONEXÃO P/AEROSOL ADULTO COM MÁSCARA	100,00	Unidade
copo conexão p/aerosol adulto com máscara			
94	COPO CONEXÃO P/AEROSOL INFANTIL COM MÁSCARA	100,00	Unidade

copo conexão p/aerosol infantil com máscara			
95	CXA DE PERFURO CORTANTE DESC. 13LT	5.000,00	Unidade
cxa de perfuro cortante desc. 13lt			
96	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (UROPEN) G	2.200,00	Unidade
dispositivo para incontinencia urinaria (uropen) g			
97	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (UROPEN) M	2.200,00	Unidade
dispositivo para incontinencia urinaria (uropen) m			
98	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (UROPEN) P	1.200,00	Unidade
dispositivo para incontinencia urinaria (uropen) p			
99	EQUIPO MACROGOTAS C/INJ. LATERAL	30.000,00	Unidade
equipo macrogotas c/inj. lateral			
100	EQUIPO MICROGOTAS C/INJ. LATERAL	1.000,00	Unidade
equipo microgotas c/inj. lateral			
101	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	10.000,00	Unidade
equipo para nutrição enteral			
102	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL DESC	5.000,00	Unidade
escova cervical estéril desc			
103	ESPARADRAPO IMPÉRMIEÁVEL C/ CAPA 10CM/4,5M	5.020,00	Rolo
esparadrapo impérmeável c/ capa 10cm/4,5m			
104	ESPATULA DE AYRES PCT/100	200,00	Pacote
espatula de ayres pct/100			
105	ESPECULOS DESC. G	2.400,00	Unidade
especulos desc. g			
106	ESPECULOS DESC. M	4.000,00	Unidade
especulos desc. m			
107	ESPECULOS DESC. P	2.000,00	Unidade
especulos desc. p			
108	EXTENSOR DUAS VIAS	20.000,00	Unidade
extensor duas vias			
109	FITA HOSPITALAR	1.000,00	Unidade
fita hospitalar			
110	FITA P/AUTOCLAVE 19MM/30M	1.000,00	Unidade
fita p/autoclave 19mm/30m			

111	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	3.000,00	Unidade
frasco para nutrição enteral 300ml			
112	GAZE HIDROFILA EM ROLO, 13F TIPO QUEIJO 91CM/91CM	5.000,00	Rolo
gaze hidrofila em rolo, 13f tipo queijo 91cm/91cm			
113	GEL P/ ECG 1000G	50,00	Unidade
gel p/ ecg 1000g			
114	GEL PARA ULTRASSOM – 1000G	50,00	Unidade
gel para ultrassom – 1000g			
115	GORRO FEMININO SANFONADO PCT/100	100,00	Pacote
gorro feminino sanfonado pct/100			
116	LÂMINA DE BISTURI 10	3.000,00	Unidade
lâmina de bisturi 10			
117	LÂMINA DE BISTURI 15	1.000,00	Unidade
lâmina de bisturi 15			
118	LÂMINA DE BISTURI 21	1.000,00	Unidade
lâmina de bisturi 21			
119	LÂMINA DE BISTURI 24	1.000,00	Unidade
lâmina de bisturi 24			
120	LUVA DE PROCEDIMENTO G CXA/100	5.000,00	Caixa
luva de procedimento g cxa/100			
121	LUVA DE PROCEDIMENTO M CXA/100	10.000,00	Caixa
luva de procedimento m cxa/100			
122	LUVA DE PROCEDIMENTO P CXA/100	8.000,00	Caixa
luva de procedimento p cxa/100			
123	LUVA ESTERIL 7,0 CIRURGICA	2.000,00	Par
luva esteril 7,0 cirurgica			
124	LUVA ESTERIL 7,5 CIRURGICA	2.000,00	Par
luva esteril 7,5 cirurgica			
125	LUVA ESTERIL 8,0 CIRURGICA	2.000,00	Par
luva esteril 8,0 cirurgica			
126	MÁSCARA DESC. BICO DE PATO	5.000,00	Unidade
máscara desc. bico de pato			
127	MÁSCARA DESC.CXA/50	10.000,00	Caixa

máscara desc.cxa/50			
128	MONONYLON N° 0-0 CXA/24	50,00	Caixa
mononylon n° 0-0 cxa/24			
129	MONONYLON N° 1-0 CXA/24	50,00	Caixa
mononylon n° 1-0 cxa/24			
130	MONONYLON N° 2-0 CXA/24	50,00	Caixa
mononylon n° 2-0 cxa/24			
131	MONONYLON N° 3-0 CXA/24	50,00	Caixa
mononylon n° 3-0 cxa/24			
132	MONONYLON N° 4-0 CXA/24	50,00	Caixa
mononylon n° 4-0 cxa/24			
133	MONONYLON N° 5-0 CXA/24	50,00	Caixa
mononylon n° 5-0 cxa/24			
134	MONONYLON N° 6-0 CXA/24	50,00	Caixa
mononylon n° 6-0 cxa/24			
135	PAPEL CREPADO 50X50	100.000,00	Unidade
papel crepado 50x50			
136	PINÇA CHERON DESC.	1.000,00	Unidade
pinça cheron desc.			
137	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	300,00	Litro
povidine degermante 1000ml			
138	POVIDINE TÓPICO 1000ML	150,00	Litro
povidine tópico 1000ml			
139	SABÃO LÍQUIDO 1000ML	500,00	Litro
sabão líquido 1000ml			
140	SCALP N° 19	15.000,00	Unidade
scalp n° 19			
141	SCALP N° 21	15.000,00	Unidade
scalp n° 21			
142	SCALP N° 23	15.000,00	Unidade
scalp n° 23			
143	SCALP N° 25	10.000,00	Unidade
scalp n° 25			

144	SCALP N° 27	10.000,00	Unidade
scalp n° 27			
145	SERINGA DESC. 10ML S/ AG	20.000,00	Unidade
seringa desc. 10ml s/ ag			
146	SERINGA DESC. 1ML C/ AG 13/4,5 INSULINA	12.000,00	Unidade
seringa desc. 1ml c/ ag 13/4,5 insulina			
147	SERINGA DESC. 20ML S/ AG	50.000,00	Unidade
seringa desc. 20ml s/ ag			
148	SERINGA DESC. 3ML S/ AG	20.000,00	Unidade
seringa desc. 3ml s/ ag			
149	SERINGA DESC. 5ML S/ AG	20.000,00	Unidade
seringa desc. 5ml s/ ag			
150	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%	1.000,00	Ampola
solução de glicerina 12%			
151	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% 1000ML	100,00	Litro
solução de lugol 5% 1000ml			
152	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML CXA/50	10,00	Caixa
solução de manitol 20% 250ml cxa/50			
153	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 1000ML CXA/30	80,00	Caixa
solução fisiológico 1000ml cxa/30			
154	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 100ML CXA/40	1.000,00	Caixa
solução fisiológico 100ml cxa/40			
155	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 250ML CXA/25	350,00	Caixa
solução fisiológico 250ml cxa/25			
156	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 500ML CXA/30	1.000,00	Caixa
solução fisiológico 500ml cxa/30			
157	SOLUÇÃO FRUTOSE 5% CXA/25	40,00	Caixa
solução frutose 5% cxa/25			
158	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250ML CXA/25	100,00	Caixa
solução glicofisiológico 250ml cxa/25			
159	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500ML CXA/30	100,00	Caixa
solução glicofisiológico 500ml cxa/30			
160	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 100ML CXA/80	100,00	Caixa

solução glicosado 5% 100ml cxa/80			
161	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 250ML CXA/50	100,00	Caixa
solução glicosado 5% 250ml cxa/50			
162	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML CXA/24	200,00	Caixa
solução glicosado 5% 500ml cxa/24			
163	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO 500ML CXA/25	300,00	Caixa
solução ringer c/lactato 500ml cxa/25			
164	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	500,00	Unidade
sonda de aspiração traqueal n° 10			
165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	500,00	Unidade
sonda de aspiração traqueal n° 14			
166	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6	500,00	Unidade
sonda de aspiração traqueal n° 6			
167	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8	500,00	Unidade
sonda de aspiração traqueal n° 8			
168	SONDA DE FOLEY N°12	400,00	Unidade
sonda de foley n°12			
169	SONDA DE FOLEY N°14	400,00	Unidade
sonda de foley n°14			
170	SONDA DE FOLEY N°16	400,00	Unidade
sonda de foley n°16			
171	SONDA DE FOLEY N°18	400,00	Unidade
sonda de foley n°18			
172	SONDA DE FOLEY N°20	400,00	Unidade
sonda de foley n°20			
173	SONDA DE FOLEY N°22	400,00	Unidade
sonda de foley n°22			
174	SONDA DE FOLEY N°24	400,00	Unidade
sonda de foley n°24			
175	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO N° 16	50,00	Unidade
sonda de gastrostomia com balão n° 16			
176	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14	100,00	Unidade
sonda nasogastrica curta n° 14			

177	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	100,00	Unidade
sonda nasogastrica curta nº 16			
178	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	100,00	Unidade
sonda nasogastrica curta nº 18			
179	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20	100,00	Unidade
sonda nasogastrica curta nº 20			
180	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	100,00	Unidade
sonda nasogastrica longa nº 14			
181	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	100,00	Unidade
sonda nasogastrica longa nº 16			
182	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	100,00	Unidade
sonda nasogastrica longa nº 18			
183	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	100,00	Unidade
sonda nasogastrica longa nº 20			
184	SONDA URETRAL Nº 6	3.000,00	Unidade
sonda uretral nº 6			
185	SONDA URETRAL Nº 8	3.000,00	Unidade
sonda uretral nº 8			
186	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	300,00	Unidade
termômetro clínico prismático			
187	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 3.0	10,00	Unidade
tubo endotraquel com cuff 3.0			
188	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 3.5	20,00	Unidade
tubo endotraquel com cuff 3.5			
189	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 4.0	20,00	Unidade
tubo endotraquel com cuff 4.0			
190	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 4.5	20,00	Unidade
tubo endotraquel com cuff 4.5			
191	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 5.0	20,00	Unidade
tubo endotraquel com cuff 5.0			
192	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 5.5	20,00	Unidade
tubo endotraquel com cuff 5.5			
193	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 6.0	20,00	Unidade

tubo endotraquel com cuff 6.0			
194	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 7.0	20,00	Unidade
tubo endotraquel com cuff 7.0			
195	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 7.5	20,00	Unidade
tubo endotraquel com cuff 7.5			
196	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 8.0	20,00	Unidade
tubo endotraquel com cuff 8.0			
197	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 8.5	20,00	Unidade
tubo endotraquel com cuff 8.5			
198	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 9.0	20,00	Unidade
tubo endotraquel com cuff 9.0			
199	AGULHA DESC. LONGA	120,00	Caixa
agulha desc. longa			
200	ÁLCOOL ABSOLUTO	120,00	Litro
álcool absoluto			
201	ÁLCOOL COMERCIAL 70% 1L	120,00	Litro
álcool comercial 70% 1l			
202	ALGODÃO 500G	120,00	Pacote
algodão 500g			
203	AMALGAMA CÁPSULA	30,00	Pacote
amalgama cápsula			
204	ANESTÉSICO TÓPICO (XILOCAÍNA)	200,00	Unidade
anestésico tópico (xilocaína)			
205	BABADOR SEM FITA ADESIVA	50,00	Caixa
babador sem fita adesiva			
206	BANDA/FITA MATRIZ DE AÇO 0.5	100,00	Unidade
banda/fita matriz de aço 0.5			
207	BANDA/FITA MATRIZ DE AÇO 0.7	100,00	Unidade
banda/fita matriz de aço 0.7			
208	BROCA ESFERICA CIRURGICA N° 04	140,00	Unidade
broca esferica cirurgica n° 04			
209	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1012	70,00	Unidade
broca esférica diamantada de alta rotação 1012			

210	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1015	140,00	Unidade
broca esférica diamantada de alta rotação 1015			
211	BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA DE ALTA ROTAÇÃO	140,00	Unidade
broca diamantada tipo chama de alta rotação			
212	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3196 F	140,00	Unidade
broca diamantada de alta rotação 3196 f			
213	BROCA DIAMANTADA CONIGA OGIVAL DE ALTA ROTAÇÃO	140,00	Unidade
broca diamantada coniga ogival de alta rotação			
214	BROCA CARBIDE ESFERICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 5	140,00	Unidade
broca carbide esfericas de baixa rotação nº 5			
215	BROCA CARBIDE ESFERICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	140,00	Unidade
broca carbide esfericas de baixa rotação nº 6			
216	BROCA CARBIDE ESFERICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 7	140,00	Unidade
broca carbide esfericas de baixa rotação nº 7			
217	BROCA CARBIDE ESFERICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	140,00	Unidade
broca carbide esfericas de baixa rotação nº 8			
218	ESCOVA DE ROBSON	300,00	Unidade
escova de robson			
219	CIMENTO CIRÚRGICO	50,00	Caixa
cimento cirúrgico			
220	COLTOSOL	50,00	Unidade
coltosol			
221	FIXADOR	30,00	Frasco
fixador			
222	REVELADOR	30,00	Frasco
revelador			
223	FLÚOR SHIEL DE COR (SELANTE)	60,00	Unidade
flúor shiel de cor (selante)			
224	FLÚOR SOLUÇÃO EM GEL	120,00	Tubo
flúor solução em gel			
225	FLUORNIZ	100,00	Unidade
fluorniz			
226	COMPRESSA DE GASE 9 F NÃO ESTÉRIL 7,5/7,5 PCT/500	300,00	Pacote

compressa de gase 9 f não estéril 7,5/7,5 pct/500			
227	GRAU CIRURGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 200MMX100M	100,00	Unidade
grau cirurgico para esterelização 200mmx100m			
228	GORRO PCT C/100	140,00	Pacote
gorro pct c/100			
229	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	80,00	Frasco
solução hemostática			
230	ESPONJA DE FIBRINA	50,00	Caixa
esponja de fibrina			
231	IONÔMERO (LÍQUIDO)	80,00	Unidade
ionômero (líquido)			
232	IONÔMERO DE VIDRO (PÓ)	50,00	Unidade
ionômero de vidro (pó)			
233	IRM	80,00	Caixa
irm			
234	LIMA FLEXOFILÉ 1º SÉRIE 25MM	20,00	Caixa
lima flexofilé 1º série 25mm			
235	LIMA FLEXOFILÉ 2º SÉRIE 25MM	20,00	Caixa
lima flexofilé 2º série 25mm			
236	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0	600,00	Par
luva cirúrgica nº 7,0			
237	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA-P CXA/100	300,00	Caixa
luva de procedimento extra-p cxa/100			
238	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	300,00	Caixa
luva de procedimento g c/100			
239	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	300,00	Caixa
luva de procedimento m c/100			
240	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	300,00	Caixa
luva de procedimento p c/100			
241	MÁSCARA BICO DE PATO	1.000,00	Caixa
máscara bico de pato			
242	MEPIVACAÍNA 3% COM VASO	50,00	Caixa
mepivacaína 3% com vaso			

243	MEPIVACAÍNA SEM VASO	50,00	Caixa
mepivacaína sem vaso			
244	PAPEL ABSORVENTE 1 SÉRIE	100,00	Caixa
papel absorvente 1 série			
245	PAPEL ABSORVENTE 2 SÉRIE	100,00	Caixa
papel absorvente 2 série			
246	PELÍCULA RADIOGRÁFIA PERIAPICAL	20,00	Caixa
película radiografia periapical			
247	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12%	60,00	Unidade
solução de clorexidina 0,12%			
248	PEDRA POMES EM PÓ	30,00	Unidade
pedra pomes em pó			
249	RESINA FLOW A2	50,00	Unidade
resina flow a2			
250	RESINA FLOW A3	50,00	Unidade
resina flow a3			
251	ROLOS DENTAIS	200,00	Pacote
rolos dentais			
252	SUGADOR CIRÚRGICO	50,00	Pacote
sugador cirúrgico			
253	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	500,00	Pacote
sugador odontológico descartável			
254	ACHEFLAN CR 30G	10,00	Unidade
acheflan cr 30g			
255	ADVANTAN - ACEPONATO DE METILPREDNISOLONA 15G	10,00	Unidade
advantan - aceponato de metilprednisolona 15g			
256	ADVANTAN CR DERM 15 G	10,00	Unidade
advantan cr derm 15 g			
257	ALGINAC 1000 C/30 CPR	10,00	Caixa
alginac 1000 c/30 cpr			
258	ALLEGRA 180 MG	10,00	Caixa
allegra 180 mg			
259	ALLEXOFEDRIM 180	10,00	Caixa

allexofedrim 180			
260	AMOXICILINA 50MG/ML	30,00	Caixa
amoxicilina 50mg/ml			
261	AMOXILINA + CLAVUNATO DE POTASSIO C/12	30,00	Caixa
amoxilina + clavunato de potassio c/12			
262	AZITROMICINA 500MG COMP C/5	500,00	Unidade
azitromicina 500mg comp c/5			
263	AZULFIM 500MG C/60 CPR	10,00	Caixa
azulfim 500mg c/60 cpr			
264	BECLOMETASONA HFA 50MCG	10,00	Unidade
beclometasona hfa 50mcg			
265	BEPANTOL DERMA 20	15,00	Unidade
bepantol derma 20			
266	BEPANTOL DERMA CR 20	15,00	Unidade
bepantol derma cr 20			
267	BEPANTOL DERMA SOL 50ML	15,00	Unidade
bepantol derma sol 50ml			
268	BUSCOPAN COMPOSTO C/20 CPR	15,00	Unidade
buscopan composto c/20 cpr			
269	BUSCOPAN GTS 20ML	30,00	Frasco
buscopan gts 20ml			
270	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 5ML	15,00	Caixa
carbonato de calcio + vitamina d 5ml			
271	CARVEDILOL 25MG 30CPR	30,00	Unidade
carvedilol 25mg 30cpr			
272	CEFALEXINA 50MG/ML SUSP. ORAL	30,00	Unidade
cefalexina 50mg/ml susp. oral			
273	CERA DEPI ROOL PROFISSIONAL TRAD	10,00	Unidade
cera depi rool profissional trad			
274	CERUMIM GTS 8ML	10,00	Unidade
cerumim gts 8ml			
275	CIPROFIBRATO 100MG	10,00	Caixa
ciprofibrato 100mg			

276	CITONEURIM 5000INJ C/1	10,00	Unidade
citoneurim 5000inj c/1			
277	COLIRIO ARULATAN (LATANOPROSTA)50MCG/ML 0.005%	3,00	Unidade
colirio arulatan (latanoprost)50mcg/ml 0.005%			
278	COLIRIO DRUSOLOL 5ML	3,00	Unidade
colirio drusolol 5ml			
279	COLIRIO GLAUB (DEXTROTARTARATO DE BLIMONIDINA) 0,2%	2,00	Unidade
colirio glaub (dextrotartarato de blimonidina) 0,2%			
280	COLIRIO GLAUB 5ML	2,00	Unidade
colirio glaub 5ml			
281	COLIRIO OCUPRESS (CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA) 2%	3,00	Unidade
colirio ocupress (cloridrato de dorzolamida) 2%			
282	COMBIRO FOLICO C/45 CPR	10,00	Unidade
combiro folico c/45 cpr			
283	COMPLEXO B COMP. C/30	50,00	Caixa
complexo b comp. c/30			
284	CREME HIDRATANTE CETAPHIL 250G	3,00	Pote
creme hidratante cetaphil 250g			
285	DEXAMETASONA 4MG C/100 CPR	3,00	Unidade
dexametasona 4mg c/100 cpr			
286	DIANE 35 CART	30,00	Unidade
diane 35 cart			
287	DIPIRONA 500 C/1 CPR GEN	500,00	Unidade
dipirona 500 c/1 cpr gen			
288	DIPIRONA GOTAS	50,00	Unidade
dipirona gotas			
289	DIPIRONA SODICA 1G	500,00	Unidade
dipirona sodica 1g			
290	DORENE 75 MG C/30	10,00	Caixa
dorene 75 mg c/30			
291	ESPIRONOLACTONA 100 MG C/30 COMP	30,00	Caixa
espironolactona 100 mg c/30 comp			
292	ESPIRONOLACTONA 50 MG C/30 COMP	30,00	Caixa

espironolactona 50 mg c/30 comp			
293	FISIOGEL HIPOALÉRGICO C/120 ML	8,00	Unidade
fisiogel hipoalérgico c/120 ml			
294	FISIOGEL HIPOALÉRGICO C/240 ML	8,00	Unidade
fisiogel hipoalérgico c/240 ml			
295	FISIOGEL LOÇÃO C/240 ML	8,00	Unidade
fisiogel loção c/240 ml			
296	FISIOGEL LOÇÃO AI AÇÃO CALMANTE C/120 ML	8,00	Unidade
fisiogel loção ai ação calmante c/120 ml			
297	GLAUB 2 MG COL 5 ML	3,00	Unidade
glaub 2 mg col 5 ml			
298	HIDROCLOROTIAZIDA C/30 COMP	30,00	Caixa
hidroclorotiazida c/30 comp			
299	IBUPROFENO 600 MG C/20	15,00	Caixa
ibuprofeno 600 mg c/20			
300	IBUPROFENO GOTAS C/30 ML	15,00	Unidade
ibuprofeno gotas c/30 ml			
301	KOLLACCNASE POMADA C/50 G	15,00	Bisnaga
kollaccnase pomada c/50 g			
302	LIPOMAX SHAKE BAUNILHA	10,00	Caixa
lipomax shake baunilha			
303	LORATADINA 1 MG/ML	30,00	Frasco
loratadina 1 mg/ml			
304	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/30 COMP	30,00	Caixa
losartana potássica 50 mg c/30 comp			
305	MECOLAX 15 MG	15,00	Caixa
mecolax 15 mg			
306	MESACOL 800 G	15,00	Caixa
mesacol 800 g			
307	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL C/50 G	15,00	Caixa
metronidazol geléia vaginal c/50 g			
308	MICONAZOL	15,00	Unidade
miconazol			

309	NORIPURUM FÓLICO C/30 COMP	10,00	Caixa
noripurum fólico c/30 comp			
310	OCUPRESS COL C/5 ML	3,00	Unidade
ocupress col c/5 ml			
311	ONBRIZE 150MCG C/30	3,00	Caixa
onbrize 150mcg c/30			
312	OMEPRÁ MIX	3,00	Caixa
omepra mix			
313	ORTOSAMIN 1,5 MG C/30 SACHES	3,00	Caixa
ortosamin 1,5 mg c/30 saches			
314	OS-CAL D 500 MG+400	15,00	Unidade
os-cal d 500 mg+400			
315	PACO 500/30 MG C/12 COMP	3,00	Caixa
paco 500/30 mg c/12 comp			
316	PODERA 20 MG C/30 COMP CT	3,00	Caixa
podera 20 mg c/30 comp ct			
317	PREDNISOLONA 3 MG/ML	15,00	Unidade
prednisolona 3 mg/ml			
318	PROFLAM 100 MG C/12	15,00	Caixa
proflam 100 mg c/12			
319	PROTOPIC - TACROLIMO POMADA 10 G	3,00	Bisnaga
protopic - tacrolimo pomada 10 g			
320	PSD SUMMAX INTENSE FPS 60 C/200 ML	3,00	Unidade
psd summax intense fps 60 c/200 ml			
321	PTOTOPIC LOÇÃO 0,3	3,00	Unidade
ptotopic loção 0,3			
322	PROTETOR SOLAR FPS 60	500,00	Frasco
protetor solar fps 60			
323	PURAM C/30 COMP	15,00	Caixa
puram c/30 comp			
324	PURAM T4 150 MG	15,00	Caixa
puram t4 150 mg			
325	PURAM T4 112 MCG	15,00	Caixa

puram t4 112 mcg			
326	PURAM T4 75 MCR	15,00	Caixa
puram t4 75 mcr			
327	QUADRIDERM POMADA 20 G	15,00	Unidade
quadriderm pomada 20 g			
328	QUADRIDERM CREME 20 G	15,00	Unidade
quadriderm creme 20 g			
329	QUADRIDERM C	15,00	Unidade
quadriderm c			
330	REPOTAS CLORETO DE POTÁSSIO 60 MG/ML - 150 ML	10,00	Unidade
repotas cloreto de potássio 60 mg/ml - 150 ml			
331	REUQUINOL 400 MG C/30 COMP	3,00	Caixa
reuquinol 400 mg c/30 comp			
332	RISPERIDON 1 MG	10,00	Unidade
risperidon 1 mg			
333	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML	30,00	Unidade
salbutamol 0,4 mg/ml			
334	SECNIDAZOL 1000 MG C/2 COMP	30,00	Caixa
secnidazol 1000 mg c/2 comp			
335	SINOT CLAV 875 C/20	10,00	Unidade
sinot clav 875 c/20			
336	SINVASTATINA 40 MG C/30 COMP	100,00	Caixa
sinvastatina 40 mg c/30 comp			
337	SULFATO FERROSO 250 MG	700,00	Unidade
sulfato ferroso 250 mg			
338	TAKIL CREME VAGINAL 35 G	15,00	Unidade
takil creme vaginal 35 g			
339	TIRAS REAGENTE ACCU-CHEK	1.500,00	Unidade
tiras reagente accu-chek			
340	TOBRATEX COL C/5 ML	3,00	Unidade
tobratex col c/5 ml			
341	TRANSAMIN 1/COMP	30,00	Unidade
transamin 1/comp			

342	VELIJA 60 G C/30	10,00	Caixa
velija 60 g c/30			
343	VENAFLOX 450/50 MG C/30	10,00	Caixa
venaflox 450/50 mg c/30			
344	ARISTAB 10MG COMPRIMIDO	100,00	Caixa
aristab 10mg comprimido			
345	ARISTAB 20MG COMPRIMIDO	100,00	Caixa
aristab 20mg comprimido			
346	AVAMYS 27.5 MCG/DOSE	100,00	Caixa
avamys 27.5 mcg/dose			
347	CERAVE CREME HIDRATANTE 454G	100,00	Frasco
cerave creme hidratante 454g			
348	CETHAPIL PRO AD. 296ML	100,00	Frasco
cethapil pro ad. 296ml			
349	COLACT – LACTULONA 667/ML	100,00	Frasco
colact – lactulona 667/ml			
350	DOSE D – 200UI	100,00	Frasco
dose d – 200ui			
351	FLIXOTIDE 50MCG/DOSE	100,00	Caixa
flixotide 50mcg/dose			
352	LEVETIRACETAM 250 MG – COMPRIMIDO	100,00	Caixa
levetiracetam 250 mg – comprimido			
353	LIPIKAR BAUME AP+M 400 ML	100,00	Frasco
lipikar baume ap+m 400 ml			
354	MOMETASONA CREME DERMATOLOGICO	50,00	Caixa
mometasona creme dermatologico			
355	NALTREXONA 50 MG COMPRIMIDOS	100,00	Caixa
naltrexona 50 mg comprimidos			
356	NORIPURUM GOTAS	100,00	Frasco
noripurum gotas			
357	PATANOL S COLIRIO	50,00	Caixa
patanol s colirio			
358	RESTOADERM HIDRATANTE CREME	100,00	Frasco

restoaderm hidratante creme			
359	RETEMIC 1MG/ML	80,00	Caixa
retemic 1mg/ml			
360	REVANGE 37.5 + 325MG – COMPRIMIDO	100,00	Caixa
revange 37.5 + 325mg – comprimido			
361	TRESIBA (DEGLUDECA) 100UI/ML CX/5	100,00	Caixa
tresiba (degludeca) 100uiml cx/5			
362	UMIDITA ROSTO	100,00	Frasco
umidita rosto			
363	VENLAFAXINA 150MG COMPRIMIDO	20,00	Caixa
venlafaxina 150mg comprimido			
364	VERUTEX POMADA	50,00	Caixa
verutex pomada			
365	ADENOSINA 3MG/ML – AMPOLA 2ML CX/50	10,00	Caixa
adenosina 3mg/ml – ampola 2ml cx/50			
366	ADRENALINA INJETÁVEL CXA. COM 100 UNID.	20,00	Caixa
adrenalina injetável cxa. com 100 unid.			
367	AMIODORONA 50MG/ML INJETÁVEL	10,00	Caixa
amiodorona 50mg/ml injetável			
368	AMIONOFILINA INJETÁVEL CX/ 10	10,00	Caixa
amionofilina injetável cx/10			
369	CETAMINA 50MG/ML	10,00	Caixa
cetamina 50mg/ml			
370	CISATRACURIO AMPOLA CX/5	10,00	Caixa
cisatracurio ampola cx/5			
371	CLORPROMAZINA INJETÁVEL CX/50	10,00	Caixa
clorpromazina injetável cx/50			
372	DIAZEPAM INJETÁVEL CX/100	50,00	Caixa
diazepam injetável cx/100			
373	DOBUTAMINA INJETÁVEL CX/ 20	10,00	Caixa
dobutamina injetável cx/ 20			
374	ETILEFRINA 10MG/ML CX/5	20,00	Caixa
etilefrina 10mg/ml cx/5			

375	ETOMIDADO INJETÁVEL CX. 25	10,00	Caixa
etomidado injetável cx. 25			
376	FENITOINA SÓDICA CX/ 100	10,00	Caixa
fenitoina sódica cx/100			
377	FENOBARBITAL INJETÁVEL CX/ 25	20,00	Caixa
fenobarbital injetável cx/ 25			
378	FENTANILA INJETÁVEL CX/25	20,00	Caixa
fentanila injetável cx/25			
379	FLUMAZENIL 0,1MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	10,00	Caixa
flumazenil 0,1mg/ml – solução injetável			
380	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL	40,00	Caixa
haloperidol 5mg/ml injetável			
381	HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML CX/ 100	50,00	Caixa
hidralazina injetável 20mg/ml cx/ 100			
382	LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR	20,00	Caixa
lidocaina 2% com vasoconstritor			
383	LIDOCAINA 2% INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR	20,00	Caixa
lidocaina 2% injetável sem vasoconstritor			
384	MIDAZOLAM 3ML INJETÁVEL CX. 100 UNID.	10,00	Caixa
midazolam 3ml injetável cx. 100 unid.			
385	MORFINA INJETÁVEL CX. 100 UNID.	20,00	Caixa
morfina injetável cx. 100 unid.			
386	NALOXONA 0.4M/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	10,00	Caixa
naloxona 0.4m/ml solução injetável			
387	NITROGLICERINA 5MG/ML	10,00	Caixa
nitroglicerina 5mg/ml			
388	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML	10,00	Caixa
nitroprusseto de sódio 25mg/ml			
389	NOREPINEFRINA 2MG/ML	10,00	Caixa
norepinefrina 2mg/ml			
390	PROPOFOL 10MG/ML	10,00	Caixa
propofol 10mg/ml			
391	ROCURONIO 10MG/ML	10,00	Caixa

rocuronio 10mg/ml			
392	SUXAMETONIO AMPOLA INJETÁVEL CX/10	120,00	Caixa
suxametonio ampola injetável cx/10			
393	TERBUTALINA INJETÁVEL CX/ 50 AMPOLAS	10,00	Caixa
terbutalina injetável cx/ 50 ampolas			
394	TRAMADOL INJETÁVEL CX. 100 UNID.	30,00	Caixa
tramadol injetável cx. 100 unid.			
395	MASCARA LARINGEA Nº 1	30,00	Unidade
mascara laringea nº 1			
396	MASCARA LARINGEA Nº 1.5	30,00	Unidade
mascara laringea nº 1.5			
397	MASCARA LARINGEA Nº 2.0	10,00	Unidade
mascara laringea nº 2.0			
398	MASCARA LARINGEA Nº 2.5	10,00	Unidade
mascara laringea nº 2.5			
399	MASCARA LARINGEA Nº 3.0	10,00	Unidade
mascara laringea nº 3.0			
400	MASCARA LARINGEA Nº 4.0	10,00	Unidade
mascara laringea nº 4.0			
401	MASCARA LARINGEA Nº 5.0	10,00	Unidade
mascara laringea nº 5.0			
402	MASCARA DE ALTO FLUXO COM RESERVATORIO ADULTO	10,00	Unidade
mascara de alto fluxo com reservatorio adulto			
403	MASCARA DE ALTO FLUXO COM RESERVATORIO INFANTIL	10,00	Unidade
mascara de alto fluxo com reservatorio infantil			
404	ESFIGNONANOMETRO ADULTO	30,00	Unidade
esfignonanometro adulto			
405	ESFIGNONANOMETRO INFATIL	20,00	Unidade
esfignonanometro infatil			
406	ESTETOSCOPIO ADULTO E INFANTIL	50,00	Unidade
estetoscopio adulto e infantil			
407	KIT SUTURA COMPLETO	30,00	Unidade
kit sutura completo			

408	AFASTADORES BUCAIS MINESSOTA ADULTO	50,00	Unidade
afastadores bucais minessota adulto			
409	ALAVANCA RETA	50,00	Unidade
alavanca reta			
410	BANDEJA INOX ODONTOLÓGICA RETANGULAR 22X17X1,5CM.	50,00	Unidade
bandeja inox odontológica retangular 22x17x1,5cm.			
411	BANDEJA INOX RETANGULAR ODONTOLÓGICA 22X12X1CM	50,00	Unidade
bandeja inox retangular odontológica 22x12x1cm			
412	CABO DE ESPELHO	50,00	Unidade
cabo de espelho			
413	CABO PARA BISTURI Nº4	50,00	Unidade
cabo para bisturi nº4			
414	CUBA PEQUENA ASSEPSIA	50,00	Unidade
cuba pequena assepsia			
415	CUBA RIM INOX (750ML)	50,00	Unidade
cuba rim inox (750ml)			
416	CURETA DE DENTINA	50,00	Unidade
cureta de dentina			
417	CURETA DE RASPAGEM	50,00	Unidade
cureta de raspagem			
418	CURETAS DE MOLT 2-4	50,00	Unidade
curetas de molt 2-4			
419	ESPATULA APLICADORA DE HIDROXIDO DE CALCIO	50,00	Unidade
espatula aplicadora de hidroxido de calcio			
420	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	50,00	Unidade
espatula de manipulação nº 24			
421	ESPATULAS Nº1	50,00	Unidade
espatulas nº1			
422	ESPATULAS SUPRAFILL 1/0	50,00	Unidade
espatulas suprafill 1/0			
423	ESPATULAS SUPRAFILL 2/0	50,00	Unidade
espatulas suprafill 2/0			
424	ESPATULAS SUPRAFILL 3/0	50,00	Unidade

espatulas suprafill 3/0			
425	ESTOJO AÇO INOX 20X10X05 CM	50,00	Unidade
estojo aço inox 20x10x05 cm			
426	FORCEPS 150	50,00	Unidade
forceps 150			
427	FORCEPS 151	50,00	Unidade
forceps 151			
428	FORCEPS 16	50,00	Unidade
forceps 16			
429	FORCEPS 17	50,00	Unidade
forceps 17			
430	FORCEPS 18L	50,00	Unidade
forceps 18l			
431	FORCEPS 18R	50,00	Unidade
forceps 18r			
432	FORCEPS 65	50,00	Unidade
forceps 65			
433	FORCEPS 69	50,00	Unidade
forceps 69			
434	PINÇA ALLIS 15 CM	50,00	Unidade
pinça allis 15 cm			
435	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	50,00	Unidade
pinça anatômica 14 cm			
436	PINÇA CLINICA	50,00	Unidade
pinça clinica			
437	PINÇA DE SUTURA KELLY	100,00	Unidade
pinça de sutura kelly			
438	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	50,00	Unidade
pinça dente de rato 14 cm			
439	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM	50,00	Unidade
pinça halsted mosquito curva 12 cm			
440	PLACA DE VIDRO LISA 8X14CM	50,00	Unidade
placa de vidro lisa 8x14cm			

441	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	50,00	Unidade
porta agulha mayo hegar 14 cm			
442	PORTA ALGODÃO INOX COM MOLA	50,00	Unidade
porta algodão inox com mola			
443	PORTA DETRITOS INOX ESTRELA	50,00	Unidade
porta detritos inox estrela			
444	SINDESMOTOMO – FAVA	50,00	Unidade
sindesmotomo – fava			
445	SINDESMOTOMO – OITAVADO	50,00	Unidade
sindesmotomo – oitavado			
446	SONDA EXPLORADORAS	50,00	Unidade
sonda exploradoras			
447	SONDA OMS	50,00	Unidade
sonda oms			
448	TENTACANULA 14,5CM SONDA ACANELADA GUIAR BISTURI AÇO INOX	50,00	Unidade
tentacanela 14,5cm sonda acanelada guiar bisturi aço inox			
449	TESOURA FINA ROMBA RETA 14 CM	50,00	Unidade
tesoura fina romba reta 14 cm			
450	TESOURA ÍRIS FINA FINA CURVA 11,5 CM	50,00	Unidade
tesoura íris fina fina curva 11,5 cm			
451	TESOURA METZENBAUM RETA 14 CM	50,00	Unidade
tesoura metzenbaum reta 14 cm			
452	TESOURAS CLINICAS RETA 15CM	70,00	Unidade
tesouras clinicas reta 15cm			

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO ASCARBÓTICO (VIT. C) INJETÁVEL CAIXA c/100	200.0	Caixa	R\$ 479,73	R\$ 95.946,00
Especificação: ÁCIDO ASCARBÓTICO (VIT. C) INJETÁVEL CAIXA c/100					
2	ÁCIDO TRANEXAMICO INJETÁVEL 50MG CAIXA c/100	100.0	Caixa	R\$ 837,80	R\$ 83.780,00

Especificação: ÁCIDO TRANEXAMICO INJETÁVEL 50MG CAIXA c/100						
3	BENZILPENICILINA.BENZATINA 1.200.000UI FRS/AMP OU SUSP INJETÁVEL CXA/50	25.0	Caixa	R\$ 741,53	R\$ 18.538,25	
Especificação: BENZILPENICILINA.BENZATINA 1.200.000UI FRS/AMP OU SUSP INJETÁVEL CXA/50						
4	BROMOPRIDA 5ML/ML INJETÁVEL CAIXA/ 50	300.0	Caixa	R\$ 199,70	R\$ 59.910,00	
Especificação: BROMOPRIDA 5ML/ML INJETÁVEL CAIXA/ 50						
5	BUSCOPAN COMPOSTO INJETÁVEL CAIXA/100	100.0	Caixa	R\$ 791,92	R\$ 79.192,00	
Especificação: BUSCOPAN COMPOSTO INJETÁVEL CAIXA/100						
6	BUSCOPAN SIMPLES INJETÁVEL CAIXA/100	100.0	Caixa	R\$ 581,71	R\$ 58.171,00	
Especificação: BUSCOPAN SIMPLES INJETÁVEL CAIXA/100						
7	CEFTRIAXONA 1G EV INJETÁVEL CAIXA/ 50	100.0	Caixa	R\$ 944,30	R\$ 94.430,00	
Especificação: CEFTRIAXONA 1G EV INJETÁVEL CAIXA/ 50						
8	CETOPROFENO INJETÁVEL 100MG CAIXA/100	400.0	Caixa	R\$ 731,40	R\$ 292.560,00	
Especificação: CETOPROFENO INJETÁVEL 100MG CAIXA/100						
9	CETOPROFENO INJETÁVEL 50MG/ML AMP. 2ML CX/100	100.0	Caixa	R\$ 615,54	R\$ 61.554,00	
Especificação: CETOPROFENO INJETÁVEL 50MG/ML AMP. 2ML CX/100						
10	CLORETO DE POTÁSSIO INJETÁVEL CAIXA/100	20.0	Caixa	R\$ 138,28	R\$ 2.765,60	
Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO INJETÁVEL CAIXA/100						
11	COMPLEXO B INJETÁVEL CAIXA/100	500.0	Caixa	R\$ 584,54	R\$ 292.270,00	
Especificação: COMPLEXO B INJETÁVEL CAIXA/100						
12	DEXAMETASONA INJETÁVEL 2MG CAIXA/50	100.0	Caixa	R\$ 177,56	R\$ 17.756,00	
Especificação: DEXAMETASONA INJETÁVEL 2MG CAIXA/50						
13	DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG CAIXA/50	400.0	Caixa	R\$ 162,11	R\$ 64.844,00	
Especificação: DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG CAIXA/50						
14	DICLOFENACO 25MG/ML – 3 ML AMP. INJETÁVEL CXA/50	500.0	Caixa	R\$ 234,91	R\$ 117.455,00	
Especificação: DICLOFENACO 25MG/ML – 3 ML AMP. INJETÁVEL CXA/50						
15	DIPIRONA INJETÁVEL CAIXA/50	500.0	Caixa	R\$ 280,97	R\$ 140.485,00	
Especificação: DIPIRONA INJETÁVEL CAIXA/50						
16	FITOMETADIONA 10MG/ML CAIXA/25	20.0	Caixa	R\$ 234,51	R\$ 4.690,20	
Especificação: FITOMETADIONA 10MG/ML CAIXA/25						
17	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML – AMP 4ML	20.0	Caixa	R\$ 409,56	R\$ 8.191,20	
Especificação: FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML – AMP 4ML						
18	FUROSEMIDA INJETÁVEL 20MG CAIXA/50	100.0	Caixa	R\$ 105,22	R\$ 10.522,00	
Especificação: FUROSEMIDA INJETÁVEL 20MG CAIXA/50						

19	GENTAMICINA 20MG/ML – FRASCO AMPOLA CAIXA/50	30.0	Caixa	R\$ 111,94	R\$ 3.358,20
Especificação: GENTAMICINA 20MG/ML – FRASCO AMPOLA CAIXA/50					
20	GLICOSE 25% INJETÁVEL CAIXA/100	20.0	Caixa	R\$ 157,66	R\$ 3.153,20
Especificação: GLICOSE 25% INJETÁVEL CAIXA/100					
21	GLICOSE 50% INJETÁVEL CAIXA /100	50.0	Caixa	R\$ 160,93	R\$ 8.046,50
Especificação: GLICOSE 50% INJETÁVEL CAIXA /100					
22	HIDRALAZINA 20MG/ML SOL.INJETÁVEL	20.0	Caixa	R\$ 456,08	R\$ 9.121,60
Especificação: HIDRALAZINA 20MG/ML SOL.INJETÁVEL					
23	HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL CAIXA/50	50.0	Caixa	R\$ 386,15	R\$ 19.307,50
Especificação: HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL CAIXA/50					
24	HIDROCORTIZONA 500MG INJETÁVEL CAIXA/50	100.0	Caixa	R\$ 657,83	R\$ 65.783,00
Especificação: HIDROCORTIZONA 500MG INJETÁVEL CAIXA/50					
25	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOL.INJ.FRSC/100ML	20.0	Caixa	R\$ 1.717,42	R\$ 34.348,40
Especificação: LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOL.INJ.FRSC/100ML					
26	OCITOCINA INJETÁVEL CAIXA/50	30.0	Caixa	R\$ 185,17	R\$ 5.555,10
Especificação: OCITOCINA INJETÁVEL CAIXA/50					
27	OMEPRAZOL 20MG/ML INJETÁVEL	50.0	Caixa	R\$ 467,85	R\$ 23.392,50
Especificação: OMEPRAZOL 20MG/ML INJETÁVEL					
28	ONDANSETRONA 2MG/ML – AMPOLA	100.0	Ampola	R\$ 8,97	R\$ 897,00
Especificação: ONDANSETRONA 2MG/ML – AMPOLA					
29	PLASIL INJETÁVEL 10MG CAIXA/100	200.0	Caixa	R\$ 237,95	R\$ 47.590,00
Especificação: PLASIL INJETÁVEL 10MG CAIXA/100					
30	PLASIL INJETÁVEL 5MG CAIXA/100	100.0	Caixa	R\$ 222,75	R\$ 22.275,00
Especificação: PLASIL INJETÁVEL 5MG CAIXA/100					
31	PROMETAZINA INJETÁVEL CAIXA/ 50	100.0	Caixa	R\$ 332,62	R\$ 33.262,00
Especificação: PROMETAZINA INJETÁVEL CAIXA/ 50					
32	SOLUÇÃO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 100ML CXA/50	10.0	Caixa	R\$ 654,53	R\$ 6.545,30
Especificação: SOLUÇÃO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML - 100ML CXA/50					
33	SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 50MG/ML 100ML CXA/50	20.0	Caixa	R\$ 278,07	R\$ 5.561,40
Especificação: SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 50MG/ML 100ML CXA/50					
34	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA	300.0	Ampola	R\$ 16,90	R\$ 5.070,00
Especificação: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA					
Valor total do lote R\$ 1.796.326,95 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)					

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL	
35	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG COMPRIMIDO	250.0	Comprimido	R\$ 6,26	R\$ 1.565,00	
Especificação: ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG COMPRIMIDO						
36	ALBENDAZOL 400MG	2000.0	Comprimido	R\$ 4,24	R\$ 8.480,00	
Especificação: ALBENDAZOL 400MG						
37	ALBENDAZOL 40MG/ML	1500.0	Frasco	R\$ 6,54	R\$ 9.810,00	
Especificação: ALBENDAZOL 40MG/ML						
38	ATROPINA 0,25 MG/ML CXA COM 50UNID.	10.0	Caixa	R\$ 78,02	R\$ 780,20	
Especificação: ATROPINA 0,25 MG/ML CXA COM 50UNID.						
39	BECLOMETASONA DIPROPINATO 250MCG - SPRAY	40.0	Unidade	R\$ 69,41	R\$ 2.776,40	
Especificação: BECLOMETASONA DIPROPINATO 250MCG - SPRAY						
40	BECLOMETASONA DIPROPINATO 50MCG - SPRAY	40.0	Unidade	R\$ 55,31	R\$ 2.212,40	
Especificação: BECLOMETASONA DIPROPINATO 50MCG - SPRAY						
41	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI CXA/50	20.0	Caixa	R\$ 879,40	R\$ 17.588,00	
Especificação: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI CXA/50						
42	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA 1.000.00UI FR. AMP. CXA/50	20.0	Caixa	R\$ 914,70	R\$ 18.294,00	
Especificação: BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA 1.000.00UI FR. AMP. CXA/50						
43	BEPANTOL DERMO CREME	60.0	Caixa	R\$ 57,97	R\$ 3.478,20	
Especificação: BEPANTOL DERMO CREME						
44	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG +COLICALCIFEROL 400UI	5000.0	Comprimido	R\$ 3,12	R\$ 15.600,00	
Especificação: CARBONATO DE CÁLCIO 600MG +COLICALCIFEROL 400UI						
45	CARVEDILOL 6,25MG	1000.0	Comprimido	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00	
Especificação: CARVEDILOL 6,25MG						
46	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/SOL. INJ. C/DILUENTE E.V. CXA/50	15.0	Caixa	R\$ 568,36	R\$ 8.525,40	
Especificação: CEFTRIAXONA 1G PÓ P/SOL. INJ. C/DILUENTE E.V. CXA/50						
47	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (HIXIZINE USO ORAL) 120ML	25.0	Frasco	R\$ 29,70	R\$ 742,50	
Especificação: CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (HIXIZINE USO ORAL) 120ML						
48	DIPIRONA GOTAS	20000.0	Unidade	R\$ 2,21	R\$ 44.200,00	
Especificação: DIPIRONA GOTAS						
49	FISIOGEL AI LOÇÃO	10.0	Frasco	R\$ 140,73	R\$ 1.407,30	
Especificação: FISIOGEL AI LOÇÃO						

50	FISIOGEL AI LOÇÃO 400ML	60.0	Frasco	R\$ 170,47	R\$ 10.228,20
Especificação: FISIOGEL AI LOÇÃO 400ML					
51	FLUCONAZOL 150MG	1400.0	Cápsula	R\$ 3,57	R\$ 4.998,00
Especificação: FLUCONAZOL 150MG					
52	INSULINA NPH	100.0	Frasco	R\$ 55,74	R\$ 5.574,00
Especificação: INSULINA NPH					
53	INSULINA REGULAR	80.0	Frasco	R\$ 56,26	R\$ 4.500,80
Especificação: INSULINA REGULAR					
54	METFORMINA 500MG	20000.0	Comprimido	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
Especificação: METFORMINA 500MG					
55	OMEPRAZOL 20MG	20000.0	Cápsula	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
Especificação: OMEPRAZOL 20MG					
56	OTOMICINA CXA/1	20.0	Caixa	R\$ 19,26	R\$ 385,20
Especificação: OTOMICINA CXA/1					
57	PARACETAMOL COMPRIMIDO	20000.0	Unidade	R\$ 11,20	R\$ 224.000,00
Especificação: PARACETAMOL COMPRIMIDO					
58	PARACETAMOL GOTAS	30000.0	Unidade	R\$ 2,36	R\$ 70.800,00
Especificação: PARACETAMOL GOTAS					
59	PERMETRINA 1%	100.0	Frasco	R\$ 19,14	R\$ 1.914,00
Especificação: PERMETRINA 1%					
60	PERMETRINA 5%	100.0	Frasco	R\$ 46,77	R\$ 4.677,00
Especificação: PERMETRINA 5%					
61	PIMECROLIMUS (ELIDEL CREME DERMATOLOGICO 1% 15G)	10.0	Frasco	R\$ 213,21	R\$ 2.132,10
Especificação: PIMECROLIMUS (ELIDEL CREME DERMATOLOGICO 1% 15G)					
62	PIRACETAM 20MG CXA/12	8.0	Caixa	R\$ 59,69	R\$ 477,52
Especificação: PIRACETAM 20MG CXA/12					
63	RILAN SPRAY 4%	10.0	Frasco	R\$ 50,98	R\$ 509,80
Especificação: RILAN SPRAY 4%					
64	RIVAROXABANA (XARELTO) 20MG	10.0	Caixa	R\$ 153,61	R\$ 1.536,10
Especificação: RIVAROXABANA (XARELTO) 20MG					
65	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G CXA/50 ENV	150.0	Caixa	R\$ 178,23	R\$ 26.734,50
Especificação: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G CXA/50 ENV					
66	SECNIDAZOL 1000MG	1000.0	Comprimido	R\$ 5,44	R\$ 5.440,00

Especificação: SECNIDAZOL 1000MG

Valor total do lote R\$ 521.536,62 (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
67	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT/100	1000.0	Pacote	R\$ 10,13	R\$ 10.130,00
Especificação: ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT/100					
68	ABOCAT N° 14	2000.0	Unidade	R\$ 3,36	R\$ 6.720,00
Especificação: ABOCAT N° 14					
69	ABOCAT N° 16	5000.0	Unidade	R\$ 3,33	R\$ 16.650,00
Especificação: ABOCAT N° 16					
70	ABOCAT N° 18	10000.0	Unidade	R\$ 3,37	R\$ 33.700,00
Especificação: ABOCAT N° 18					
71	ABOCAT N° 20	10000.0	Unidade	R\$ 3,42	R\$ 34.200,00
Especificação: ABOCAT N° 20					
72	ABOCAT N° 22	12000.0	Unidade	R\$ 3,43	R\$ 41.160,00
Especificação: ABOCAT N° 22					
73	ABOCAT N° 24	12000.0	Unidade	R\$ 3,48	R\$ 41.760,00
Especificação: ABOCAT N° 24					
74	ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000ML	100.0	Litro	R\$ 24,34	R\$ 2.434,00
Especificação: ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000ML					
75	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	100.0	Litro	R\$ 14,05	R\$ 1.405,00
Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML					
76	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML – AMPOLA	2000.0	Ampola	R\$ 20,48	R\$ 40.960,00
Especificação: AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML – AMPOLA					
77	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML – AMPOLA	3000.0	Unidade	R\$ 20,69	R\$ 62.070,00
Especificação: AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML – AMPOLA					
78	AGULHA DESC 20/5.5	100000.0	Unidade	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00
Especificação: AGULHA DESC 20/5.5					
79	AGULHA DESC 25/7	150000.0	Unidade	R\$ 0,25	R\$ 37.500,00
Especificação: AGULHA DESC 25/7					
80	AGULHA DESC 25/8	50000.0	Unidade	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
Especificação: AGULHA DESC 25/8					

81	AGULHA DESC 40/12	200000.0	Unidade	R\$ 0,25	R\$ 50.000,00
Especificação: AGULHA DESC 40/12					
82	ÁLCOOL 70% 1000ML	5000.0	Litro	R\$ 19,69	R\$ 98.450,00
Especificação: ÁLCOOL 70% 1000ML					
83	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000ML	500.0	Litro	R\$ 13,33	R\$ 6.665,00
Especificação: ÁLCOOL ABSOLUTO 1000ML					
84	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	10000.0	Rolo	R\$ 28,06	R\$ 280.600,00
Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G					
85	ATADURA DE CREPE 13F 10CM NBR REF 4,5M PCT/12	10000.0	Pacote	R\$ 16,87	R\$ 168.700,00
Especificação: ATADURA DE CREPE 13F 10CM NBR REF 4,5M PCT/12					
86	ATADURA DE CREPE 13F 20CM NBR REF 4,5M PCT/12	10000.0	Pacote	R\$ 21,46	R\$ 214.600,00
Especificação: ATADURA DE CREPE 13F 20CM NBR REF 4,5M PCT/12					
87	BOLSA COLETORA PARA ESTOMAS CX/20	100.0	Caixa	R\$ 21,13	R\$ 2.113,00
Especificação: BOLSA COLETORA PARA ESTOMAS CX/20					
88	BOLSA DE URINA SISTEMA FECHADO (BOLSA)	500.0	Caixa	R\$ 12,29	R\$ 6.145,00
Especificação: BOLSA DE URINA SISTEMA FECHADO (BOLSA)					
89	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	3000.0	Unidade	R\$ 7,70	R\$ 23.100,00
Especificação: CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO					
90	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	500.0	Unidade	R\$ 6,52	R\$ 3.260,00
Especificação: CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL					
91	CLIP UMBILICAL	1000.0	Unidade	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
Especificação: CLIP UMBILICAL					
92	COMPRESSA DE GASE 13F NÃO ESTÉRIL 7,5/7,5 PCT/500	1000.0	Pacote	R\$ 54,00	R\$ 54.000,00
Especificação: COMPRESSA DE GASE 13F NÃO ESTÉRIL 7,5/7,5 PCT/500					
93	COPO CONEXÃO P/AEROSOL ADULTO COM MÁSCARA	100.0	Unidade	R\$ 18,08	R\$ 1.808,00
Especificação: COPO CONEXÃO P/AEROSOL ADULTO COM MÁSCARA					
94	COPO CONEXÃO P/AEROSOL INFANTIL COM MÁSCARA	100.0	Unidade	R\$ 18,43	R\$ 1.843,00
Especificação: COPO CONEXÃO P/AEROSOL INFANTIL COM MÁSCARA					
95	CXA DE PERFURO CORTANTE DESC. 13LT	5000.0	Unidade	R\$ 18,63	R\$ 93.150,00
Especificação: CXA DE PERFURO CORTANTE DESC. 13LT					
96	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (UROPEN) G	2200.0	Unidade	R\$ 3,24	R\$ 7.128,00
Especificação: DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (UROPEN) G					

97	DISPOSITIVO INCONTINENCIA (UROPEN) M	PARA URINARIA	2200.0	Unidade	R\$ 3,41	R\$ 7.502,00
Especificação: DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (UROPEN) M						
98	DISPOSITIVO INCONTINENCIA (UROPEN) P	PARA URINARIA	1200.0	Unidade	R\$ 3,39	R\$ 4.068,00
Especificação: DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (UROPEN) P						
99	EQUIPO LATERAL	MACROGOTAS C/INJ.	30000.0	Unidade	R\$ 3,19	R\$ 95.700,00
Especificação: EQUIPO MACROGOTAS C/INJ. LATERAL						
100	EQUIPO LATERAL	MICROGOTAS C/INJ.	1000.0	Unidade	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00
Especificação: EQUIPO MICROGOTAS C/INJ. LATERAL						
101	EQUIPO ENTERAL	PARA NUTRIÇÃO	10000.0	Unidade	R\$ 3,31	R\$ 33.100,00
Especificação: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL						
102	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL	DESC	5000.0	Unidade	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
Especificação: ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL DESC						
103	ESPARADRAPO IMPÉRMEÁVEL C/ CAPA 10CM/4,5M		5020.0	Rolo	R\$ 19,06	R\$ 95.681,20
Especificação: ESPARADRAPO IMPÉRMEÁVEL C/ CAPA 10CM/4,5M						
104	ESPATULA DE AYRES PCT/100		200.0	Pacote	R\$ 9,73	R\$ 1.946,00
Especificação: ESPATULA DE AYRES PCT/100						
105	ESPECULOS DESC. G		2400.0	Unidade	R\$ 3,92	R\$ 9.408,00
Especificação: ESPECULOS DESC. G						
106	ESPECULOS DESC. M		4000.0	Unidade	R\$ 3,95	R\$ 15.800,00
Especificação: ESPECULOS DESC. M						
107	ESPECULOS DESC. P		2000.0	Unidade	R\$ 3,72	R\$ 7.440,00
Especificação: ESPECULOS DESC. P						
108	EXTENSOR DUAS VIAS		20000.0	Unidade	R\$ 2,71	R\$ 54.200,00
Especificação: EXTENSOR DUAS VIAS						
109	FITA HOSPITALAR		1000.0	Unidade	R\$ 11,73	R\$ 11.730,00
Especificação: FITA HOSPITALAR						
110	FITA P/AUTOCLAVE 19MM/30M		1000.0	Unidade	R\$ 15,77	R\$ 15.770,00
Especificação: FITA P/AUTOCLAVE 19MM/30M						
111	FRASCO ENTERAL 300ML	PARA NUTRIÇÃO	3000.0	Unidade	R\$ 2,92	R\$ 8.760,00
Especificação: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML						
112	GAZE HIDROFILA EM ROLO, 13F TIPO QUEIJO 91CM/91CM		5000.0	Rolo	R\$ 91,15	R\$ 455.750,00
Especificação: GAZE HIDROFILA EM ROLO, 13F TIPO QUEIJO 91CM/91CM						

113	GEL P/ ECG 1000G	50.0	Unidade	R\$ 16,38	R\$ 819,00
Especificação: GEL P/ ECG 1000G					
114	GEL PARA ULTRASSOM – 1000G	50.0	Unidade	R\$ 38,08	R\$ 1.904,00
Especificação: GEL PARA ULTRASSOM – 1000G					
115	GORRO FEMININO SANFONADO PCT/100	100.0	Pacote	R\$ 41,67	R\$ 4.167,00
Especificação: GORRO FEMININO SANFONADO PCT/100					
116	LÂMINA DE BISTURI 10	3000.0	Unidade	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
Especificação: LÂMINA DE BISTURI 10					
117	LÂMINA DE BISTURI 15	1000.0	Unidade	R\$ 0,75	R\$ 750,00
Especificação: LÂMINA DE BISTURI 15					
118	LÂMINA DE BISTURI 21	1000.0	Unidade	R\$ 0,82	R\$ 820,00
Especificação: LÂMINA DE BISTURI 21					
119	LÂMINA DE BISTURI 24	1000.0	Unidade	R\$ 0,82	R\$ 820,00
Especificação: LÂMINA DE BISTURI 24					
120	LUVA DE PROCEDIMENTO G CXA/100	5000.0	Caixa	R\$ 58,67	R\$ 293.350,00
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO G CXA/100					
121	LUVA DE PROCEDIMENTO M CXA/100	10000.0	Caixa	R\$ 58,67	R\$ 586.700,00
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO M CXA/100					
122	LUVA DE PROCEDIMENTO P CXA/100	8000.0	Caixa	R\$ 58,67	R\$ 469.360,00
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO P CXA/100					
123	LUVA ESTERIL 7,0 CIRURGICA	2000.0	Par	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00
Especificação: LUVA ESTERIL 7,0 CIRURGICA					
124	LUVA ESTERIL 7,5 CIRURGICA	2000.0	Par	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00
Especificação: LUVA ESTERIL 7,5 CIRURGICA					
125	LUVA ESTERIL 8,0 CIRURGICA	2000.0	Par	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00
Especificação: LUVA ESTERIL 8,0 CIRURGICA					
126	MÁSCARA DESC. BICO DE PATO	5000.0	Unidade	R\$ 5,66	R\$ 28.300,00
Especificação: MÁSCARA DESC. BICO DE PATO					
127	MÁSCARA DESC.CXA/50	10000.0	Caixa	R\$ 41,15	R\$ 411.500,00
Especificação: MÁSCARA DESC.CXA/50					
128	MONONYLON Nº 0-0 CXA/24	50.0	Caixa	R\$ 115,07	R\$ 5.753,50
Especificação: MONONYLON Nº 0-0 CXA/24					
129	MONONYLON Nº 1-0 CXA/24	50.0	Caixa	R\$ 118,68	R\$ 5.934,00

Especificação: MONONYLON Nº 1-0 CXA/24					
130	MONONYLON Nº 2-0 CXA/24	50.0	Caixa	R\$ 120,84	R\$ 6.042,00
Especificação: MONONYLON Nº 2-0 CXA/24					
131	MONONYLON Nº 3-0 CXA/24	50.0	Caixa	R\$ 113,68	R\$ 5.684,00
Especificação: MONONYLON Nº 3-0 CXA/24					
132	MONONYLON Nº 4-0 CXA/24	50.0	Caixa	R\$ 128,31	R\$ 6.415,50
Especificação: MONONYLON Nº 4-0 CXA/24					
133	MONONYLON Nº 5-0 CXA/24	50.0	Caixa	R\$ 125,80	R\$ 6.290,00
Especificação: MONONYLON Nº 5-0 CXA/24					
134	MONONYLON Nº 6-0 CXA/24	50.0	Caixa	R\$ 123,57	R\$ 6.178,50
Especificação: MONONYLON Nº 6-0 CXA/24					
135	PAPEL CREPADO 50X50	100000.0	Unidade	R\$ 1,39	R\$ 139.000,00
Especificação: PAPEL CREPADO 50X50					
136	PINÇA CHERON DESC.	1000.0	Unidade	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00
Especificação: PINÇA CHERON DESC.					
137	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	300.0	Litro	R\$ 50,69	R\$ 15.207,00
Especificação: POVIDINE DEGERMANTE 1000ML					
138	POVIDINE TÓPICO 1000ML	150.0	Litro	R\$ 49,62	R\$ 7.443,00
Especificação: POVIDINE TÓPICO 1000ML					
139	SABÃO LÍQUIDO 1000ML	500.0	Litro	R\$ 9,81	R\$ 4.905,00
Especificação: SABÃO LÍQUIDO 1000ML					
140	SCALP Nº 19	15000.0	Unidade	R\$ 0,79	R\$ 11.850,00
Especificação: SCALP Nº 19					
141	SCALP Nº 21	15000.0	Unidade	R\$ 0,74	R\$ 11.100,00
Especificação: SCALP Nº 21					
142	SCALP Nº 23	15000.0	Unidade	R\$ 0,71	R\$ 10.650,00
Especificação: SCALP Nº 23					
143	SCALP Nº 25	10000.0	Unidade	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
Especificação: SCALP Nº 25					
144	SCALP Nº 27	10000.0	Unidade	R\$ 0,81	R\$ 8.100,00
Especificação: SCALP Nº 27					
145	SERINGA DESC. 10ML S/ AG	20000.0	Unidade	R\$ 0,78	R\$ 15.600,00
Especificação: SERINGA DESC. 10ML S/ AG					

146	SERINGA DESC. 1ML C/ AG 13/4,5 INSULINA	12000.0	Unidade	R\$ 0,95	R\$ 11.400,00
Especificação: SERINGA DESC. 1ML C/ AG 13/4,5 INSULINA					
147	SERINGA DESC. 20ML S/ AG	50000.0	Unidade	R\$ 0,89	R\$ 44.500,00
Especificação: SERINGA DESC. 20ML S/ AG					
148	SERINGA DESC. 3ML S/ AG	20000.0	Unidade	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
Especificação: SERINGA DESC. 3ML S/ AG					
149	SERINGA DESC. 5ML S/ AG	20000.0	Unidade	R\$ 0,57	R\$ 11.400,00
Especificação: SERINGA DESC. 5ML S/ AG					
150	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%	1000.0	Ampola	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00
Especificação: SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%					
151	SOLUÇÃO DE LUGOL 5% 1000ML	100.0	Litro	R\$ 180,16	R\$ 18.016,00
Especificação: SOLUÇÃO DE LUGOL 5% 1000ML					
152	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML CXA/50	10.0	Caixa	R\$ 355,72	R\$ 3.557,20
Especificação: SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML CXA/50					
153	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 1000ML CXA/30	80.0	Caixa	R\$ 281,62	R\$ 22.529,60
Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 1000ML CXA/30					
154	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 100ML CXA/40	1000.0	Caixa	R\$ 168,98	R\$ 168.980,00
Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 100ML CXA/40					
155	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 250ML CXA/25	350.0	Caixa	R\$ 135,16	R\$ 47.306,00
Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 250ML CXA/25					
156	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 500ML CXA/30	1000.0	Caixa	R\$ 257,54	R\$ 257.540,00
Especificação: SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 500ML CXA/30					
157	SOLUÇÃO FRUTOSE 5% CXA/25	40.0	Caixa	R\$ 266,52	R\$ 10.660,80
Especificação: SOLUÇÃO FRUTOSE 5% CXA/25					
158	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250ML CXA/25	100.0	Caixa	R\$ 160,84	R\$ 16.084,00
Especificação: SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250ML CXA/25					
159	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500ML CXA/30	100.0	Caixa	R\$ 238,83	R\$ 23.883,00
Especificação: SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500ML CXA/30					
160	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 100ML CXA/80	100.0	Caixa	R\$ 250,90	R\$ 25.090,00
Especificação: SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 100ML CXA/80					
161	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 250ML CXA/50	100.0	Caixa	R\$ 210,02	R\$ 21.002,00
Especificação: SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 250ML CXA/50					
162	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML CXA/24	200.0	Caixa	R\$ 220,61	R\$ 44.122,00

Especificação: SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML CXA/24					
163	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO 500ML CXA/25	300.0	Caixa	R\$ 240,71	R\$ 72.213,00
Especificação: SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO 500ML CXA/25					
164	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	500.0	Unidade	R\$ 1,59	R\$ 795,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10					
165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	500.0	Unidade	R\$ 1,51	R\$ 755,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14					
166	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	500.0	Unidade	R\$ 1,43	R\$ 715,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6					
167	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	500.0	Unidade	R\$ 1,55	R\$ 775,00
Especificação: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8					
168	SONDA DE FOLEY Nº12	400.0	Unidade	R\$ 13,59	R\$ 5.436,00
Especificação: SONDA DE FOLEY Nº12					
169	SONDA DE FOLEY Nº14	400.0	Unidade	R\$ 13,19	R\$ 5.276,00
Especificação: SONDA DE FOLEY Nº14					
170	SONDA DE FOLEY Nº16	400.0	Unidade	R\$ 12,19	R\$ 4.876,00
Especificação: SONDA DE FOLEY Nº16					
171	SONDA DE FOLEY Nº18	400.0	Unidade	R\$ 12,57	R\$ 5.028,00
Especificação: SONDA DE FOLEY Nº18					
172	SONDA DE FOLEY Nº20	400.0	Unidade	R\$ 12,80	R\$ 5.120,00
Especificação: SONDA DE FOLEY Nº20					
173	SONDA DE FOLEY Nº22	400.0	Unidade	R\$ 12,05	R\$ 4.820,00
Especificação: SONDA DE FOLEY Nº22					
174	SONDA DE FOLEY Nº24	400.0	Unidade	R\$ 13,59	R\$ 5.436,00
Especificação: SONDA DE FOLEY Nº24					
175	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO Nº 16	50.0	Unidade	R\$ 234,54	R\$ 11.727,00
Especificação: SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO Nº 16					
176	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	100.0	Unidade	R\$ 1,31	R\$ 131,00
Especificação: SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14					
177	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	100.0	Unidade	R\$ 1,16	R\$ 116,00
Especificação: SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16					
178	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	100.0	Unidade	R\$ 1,28	R\$ 128,00
Especificação: SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18					

179	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20	100.0	Unidade	R\$ 1,29	R\$ 129,00
Especificação: SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20					
180	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	100.0	Unidade	R\$ 1,26	R\$ 126,00
Especificação: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14					
181	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	100.0	Unidade	R\$ 1,33	R\$ 133,00
Especificação: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16					
182	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	100.0	Unidade	R\$ 1,32	R\$ 132,00
Especificação: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18					
183	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	100.0	Unidade	R\$ 1,24	R\$ 124,00
Especificação: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20					
184	SONDA URETRAL Nº 6	3000.0	Unidade	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00
Especificação: SONDA URETRAL Nº 6					
185	SONDA URETRAL Nº 8	3000.0	Unidade	R\$ 1,29	R\$ 3.870,00
Especificação: SONDA URETRAL Nº 8					
186	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	300.0	Unidade	R\$ 23,93	R\$ 7.179,00
Especificação: TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO					
187	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 3.0	10.0	Unidade	R\$ 17,87	R\$ 178,70
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 3.0					
188	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 3.5	20.0	Unidade	R\$ 19,05	R\$ 381,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 3.5					
189	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 4.0	20.0	Unidade	R\$ 18,10	R\$ 362,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 4.0					
190	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 4.5	20.0	Unidade	R\$ 18,25	R\$ 365,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 4.5					
191	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 5.0	20.0	Unidade	R\$ 17,16	R\$ 343,20
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 5.0					
192	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 5.5	20.0	Unidade	R\$ 19,57	R\$ 391,40
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 5.5					
193	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 6.0	20.0	Unidade	R\$ 19,19	R\$ 383,80
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 6.0					
194	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 7.0	20.0	Unidade	R\$ 17,73	R\$ 354,60
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 7.0					
195	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 7.5	20.0	Unidade	R\$ 18,10	R\$ 362,00

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 7.5					
196	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 8.0	20.0	Unidade	R\$ 18,43	R\$ 368,60
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 8.0					
197	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 8.5	20.0	Unidade	R\$ 18,43	R\$ 368,60
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 8.5					
198	TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 9.0	20.0	Unidade	R\$ 18,03	R\$ 360,60
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEL COM CUFF 9.0					
Valor total do lote R\$ 5.198.678,80 (cinco milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)					

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
199	AGULHA DESC. LONGA	120.0	Caixa	R\$ 69,30	R\$ 8.316,00
Especificação: AGULHA DESC. LONGA					
200	ÁLCOOL ABSOLUTO	120.0	Litro	R\$ 19,69	R\$ 2.362,80
Especificação: ÁLCOOL ABSOLUTO					
201	ÁLCOOL COMERCIAL 70% 1L	120.0	Litro	R\$ 13,33	R\$ 1.599,60
Especificação: ÁLCOOL COMERCIAL 70% 1L					
202	ALGODÃO 500G	120.0	Pacote	R\$ 28,06	R\$ 3.367,20
Especificação: ALGODÃO 500G					
203	AMALGAMA CÁPSULA	30.0	Pacote	R\$ 136,81	R\$ 4.104,30
Especificação: AMALGAMA CÁPSULA					
204	ANESTÉSICO TÓPICO (XILOCAÍNA)	200.0	Unidade	R\$ 15,77	R\$ 3.154,00
Especificação: ANESTÉSICO TÓPICO (XILOCAÍNA)					
205	BABADOR SEM FITA ADESIVA	50.0	Caixa	R\$ 19,72	R\$ 986,00
Especificação: BABADOR SEM FITA ADESIVA					
206	BANDA/FITA MATRIZ DE AÇO 0.5	100.0	Unidade	R\$ 8,38	R\$ 838,00
Especificação: BANDA/FITA MATRIZ DE AÇO 0.5					
207	BANDA/FITA MATRIZ DE AÇO 0.7	100.0	Unidade	R\$ 7,96	R\$ 796,00
Especificação: BANDA/FITA MATRIZ DE AÇO 0.7					
208	BROCA ESFERICA CIRURGICA Nº 04	140.0	Unidade	R\$ 21,63	R\$ 3.028,20
Especificação: BROCA ESFERICA CIRURGICA Nº 04					
209	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1012	70.0	Unidade	R\$ 21,85	R\$ 1.529,50
Especificação: BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1012					

210	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1015	140.0	Unidade	R\$ 22,96	R\$ 3.214,40
Especificação: BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 1015					
211	BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA DE ALTA ROTAÇÃO	140.0	Unidade	R\$ 22,52	R\$ 3.152,80
Especificação: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA DE ALTA ROTAÇÃO					
212	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3196 F	140.0	Unidade	R\$ 22,35	R\$ 3.129,00
Especificação: BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3196 F					
213	BROCA DIAMANTADA CONIGA OGIVAL DE ALTA ROTAÇÃO	140.0	Unidade	R\$ 21,24	R\$ 2.973,60
Especificação: BROCA DIAMANTADA CONIGA OGIVAL DE ALTA ROTAÇÃO					
214	BROCA CARBIDE ESFERICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 5	140.0	Unidade	R\$ 21,63	R\$ 3.028,20
Especificação: BROCA CARBIDE ESFERICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 5					
215	BROCA CARBIDE ESFERICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	140.0	Unidade	R\$ 21,85	R\$ 3.059,00
Especificação: BROCA CARBIDE ESFERICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6					
216	BROCA CARBIDE ESFERICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 7	140.0	Unidade	R\$ 22,96	R\$ 3.214,40
Especificação: BROCA CARBIDE ESFERICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 7					
217	BROCA CARBIDE ESFERICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	140.0	Unidade	R\$ 22,52	R\$ 3.152,80
Especificação: BROCA CARBIDE ESFERICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8					
218	ESCOVA DE ROBSON	300.0	Unidade	R\$ 16,25	R\$ 4.875,00
Especificação: ESCOVA DE ROBSON					
Valor total do lote R\$ 59.880,80 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)					

LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
219	CIMENTO CIRÚRGICO	50.0	Caixa	R\$ 82,07	R\$ 4.103,50
Especificação: CIMENTO CIRÚRGICO					
220	COLTOSOL	50.0	Unidade	R\$ 78,65	R\$ 3.932,50
Especificação: COLTOSOL					
221	FIXADOR	30.0	Frasco	R\$ 38,73	R\$ 1.161,90
Especificação: FIXADOR					
222	REVELADOR	30.0	Frasco	R\$ 40,71	R\$ 1.221,30
Especificação: REVELADOR					
223	FLÚOR SHIEL DE COR (SELANTE)	60.0	Unidade	R\$ 153,52	R\$ 9.211,20
Especificação: FLÚOR SHIEL DE COR (SELANTE)					
224	FLÚOR SOLUÇÃO EM GEL	120.0	Tubo	R\$ 29,46	R\$ 3.535,20

Especificação: FLÚOR SOLUÇÃO EM GEL					
225	FLUORNIZ	100.0	Unidade	R\$ 53,11	R\$ 5.311,00
Especificação: FLUORNIZ					
226	COMPRESSA DE GASE 9 F NÃO ESTÉRIL 7,5/7,5 PCT/500	300.0	Pacote	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
Especificação: COMPRESSA DE GASE 9 F NÃO ESTÉRIL 7,5/7,5 PCT/500					
227	GRAU CIRURGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 200MMX100M	100.0	Unidade	R\$ 193,67	R\$ 19.367,00
Especificação: GRAU CIRURGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 200MMX100M					
228	GORRO PCT C/100	140.0	Pacote	R\$ 41,67	R\$ 5.833,80
Especificação: GORRO PCT C/100					
229	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	80.0	Frasco	R\$ 59,21	R\$ 4.736,80
Especificação: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA					
230	ESPONJA DE FIBRINA	50.0	Caixa	R\$ 121,90	R\$ 6.095,00
Especificação: ESPONJA DE FIBRINA					
231	IONÔMERO (LÍQUIDO)	80.0	Unidade	R\$ 91,73	R\$ 7.338,40
Especificação: IONÔMERO (LÍQUIDO)					
232	IONÔMERO DE VIDRO (PÓ)	50.0	Unidade	R\$ 91,62	R\$ 4.581,00
Especificação: IONÔMERO DE VIDRO (PÓ)					
233	IRM	80.0	Caixa	R\$ 188,70	R\$ 15.096,00
Especificação: IRM					
234	LIMA FLEXOFILE 1º SERIE 25MM	20.0	Caixa	R\$ 156,58	R\$ 3.131,60
Especificação: LIMA FLEXOFILE 1º SERIE 25MM					
235	LIMA FLEXOFILE 2º SÉRIE 25MM	20.0	Caixa	R\$ 153,52	R\$ 3.070,40
Especificação: LIMA FLEXOFILE 2º SÉRIE 25MM					
Valor total do lote R\$ 113.926,60 (cento e treze mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)					

LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
236	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0	600.0	Par	R\$ 3,77	R\$ 2.262,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0					
237	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA-P CXA/100	300.0	Caixa	R\$ 58,67	R\$ 17.601,00
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA-P CXA/100					
238	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	300.0	Caixa	R\$ 58,67	R\$ 17.601,00
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100					

239	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	300.0	Caixa	R\$ 58,67	R\$ 17.601,00
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100					
240	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	300.0	Caixa	R\$ 58,67	R\$ 17.601,00
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100					
241	MÁSCARA BICO DE PATO	1000.0	Caixa	R\$ 45,12	R\$ 45.120,00
Especificação: MÁSCARA BICO DE PATO					
242	MEPIVACAÍNA 3% COM VASO	50.0	Caixa	R\$ 305,00	R\$ 15.250,00
Especificação: MEPIVACAÍNA 3% COM VASO					
243	MEPIVACAÍNA SEM VASO	50.0	Caixa	R\$ 288,69	R\$ 14.434,50
Especificação: MEPIVACAÍNA SEM VASO					
244	PAPEL ABSORVENTE 1 SÉRIE	100.0	Caixa	R\$ 93,39	R\$ 9.339,00
Especificação: PAPEL ABSORVENTE 1 SÉRIE					
245	PAPEL ABSORVENTE 2 SÉRIE	100.0	Caixa	R\$ 94,35	R\$ 9.435,00
Especificação: PAPEL ABSORVENTE 2 SÉRIE					
246	PELÍCULA RADIOGRÁFIA PERIAPICAL	20.0	Caixa	R\$ 407,08	R\$ 8.141,60
Especificação: PELÍCULA RADIOGRÁFIA PERIAPICAL					
247	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12%	60.0	Unidade	R\$ 42,98	R\$ 2.578,80
Especificação: SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12%					
248	PEDRA POMES EM PÓ	30.0	Unidade	R\$ 44,29	R\$ 1.328,70
Especificação: PEDRA POMES EM PÓ					
249	RESINA FLOW A2	50.0	Unidade	R\$ 46,34	R\$ 2.317,00
Especificação: RESINA FLOW A2					
250	RESINA FLOW A3	50.0	Unidade	R\$ 52,10	R\$ 2.605,00
Especificação: RESINA FLOW A3					
251	ROLOS DENTAIS	200.0	Pacote	R\$ 12,91	R\$ 2.582,00
Especificação: ROLOS DENTAIS					
252	SUGADOR CIRÚRGICO	50.0	Pacote	R\$ 104,38	R\$ 5.219,00
Especificação: SUGADOR CIRÚRGICO					
253	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	500.0	Pacote	R\$ 20,47	R\$ 10.235,00
Especificação: SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL					
Valor total do lote R\$ 201.251,60 (duzentos e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)					

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
254	ACHEFLAN CR 30G	10.0	Unidade	R\$ 3,36	R\$ 33,60
Especificação: ACHEFLAN CR 30G					
255	ADVANTAN - ACEPONATO DE METILPREDNISOLONA 15G	10.0	Unidade	R\$ 63,96	R\$ 639,60
Especificação: ADVANTAN - ACEPONATO DE METILPREDNISOLONA 15G					
256	ADVANTAN CR DERM 15 G	10.0	Unidade	R\$ 70,67	R\$ 706,70
Especificação: ADVANTAN CR DERM 15 G					
257	ALGINAC 1000 C/30 CPR	10.0	Caixa	R\$ 58,77	R\$ 587,70
Especificação: ALGINAC 1000 C/30 CPR					
258	ALLEGRA 180 MG	10.0	Caixa	R\$ 102,21	R\$ 1.022,10
Especificação: ALLEGRA 180 MG					
259	ALLEXOFEDRIM 180	10.0	Caixa	R\$ 99,18	R\$ 991,80
Especificação: ALLEXOFEDRIM 180					
260	AMOXICILINA 50MG/ML	30.0	Caixa	R\$ 9,95	R\$ 298,50
Especificação: AMOXICILINA 50MG/ML					
261	AMOXILINA + CLAVUNATO DE POTASSIO C/12	30.0	Caixa	R\$ 36,21	R\$ 1.086,30
Especificação: AMOXILINA + CLAVUNATO DE POTASSIO C/12					
262	AZITROMICINA 500MG COMP C/5	500.0	Unidade	R\$ 21,46	R\$ 10.730,00
Especificação: AZITROMICINA 500MG COMP C/5					
263	AZULFIM 500MG C/60 CPR	10.0	Caixa	R\$ 103,46	R\$ 1.034,60
Especificação: AZULFIM 500MG C/60 CPR					
264	BECLOMETASONA HFA 50MCG	10.0	Unidade	R\$ 47,89	R\$ 478,90
Especificação: BECLOMETASONA HFA 50MCG					
265	BEPANTOL DERMA 20	15.0	Unidade	R\$ 38,32	R\$ 574,80
Especificação: BEPANTOL DERMA 20					
266	BEPANTOL DERMA CR 20	15.0	Unidade	R\$ 41,27	R\$ 619,05
Especificação: BEPANTOL DERMA CR 20					
267	BEPANTOL DERMA SOL 50ML	15.0	Unidade	R\$ 55,26	R\$ 828,90
Especificação: BEPANTOL DERMA SOL 50ML					
268	BUSCOPAN COMPOSTO C/20 CPR	15.0	Unidade	R\$ 26,11	R\$ 391,65
Especificação: BUSCOPAN COMPOSTO C/20 CPR					
269	BUSCOPAN GTS 20ML	30.0	Frasco	R\$ 26,11	R\$ 783,30
Especificação: BUSCOPAN GTS 20ML					

270	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 5ML	15.0	Caixa	R\$ 68,14	R\$ 1.022,10
Especificação: CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 5ML					
271	CARVEDILOL 25MG 30CPR	30.0	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 480,00
Especificação: CARVEDILOL 25MG 30CPR					
272	CEFALEXINA 50MG/ML SUSP. ORAL	30.0	Unidade	R\$ 47,30	R\$ 1.419,00
Especificação: CEFALEXINA 50MG/ML SUSP. ORAL					
273	CERA DEPI ROOL PROFISSIONAL TRAD	10.0	Unidade	R\$ 92,53	R\$ 925,30
Especificação: CERA DEPI ROOL PROFISSIONAL TRAD					
274	CERUMIM GTS 8ML	10.0	Unidade	R\$ 18,75	R\$ 187,50
Especificação: CERUMIM GTS 8ML					
275	CIPROFIBRATO 100MG	10.0	Caixa	R\$ 27,65	R\$ 276,50
Especificação: CIPROFIBRATO 100MG					
276	CITONEURIM 5000INJ C/1	10.0	Unidade	R\$ 26,10	R\$ 261,00
Especificação: CITONEURIM 5000INJ C/1					
277	COLIRIO ARULATAN (LATANOPROSTA)50MCG/ML 0.005%	3.0	Unidade	R\$ 131,04	R\$ 393,12
Especificação: COLIRIO ARULATAN (LATANOPROSTA)50MCG/ML 0.005%					
278	COLIRIO DRUSOLOL 5ML	3.0	Unidade	R\$ 83,59	R\$ 250,77
Especificação: COLIRIO DRUSOLOL 5ML					
279	COLIRIO GLAUB DE (DEXTROTARTARATO DE BLIMONIDINA) 0,2%	2.0	Unidade	R\$ 68,68	R\$ 137,36
Especificação: COLIRIO GLAUB (DEXTROTARTARATO DE BLIMONIDINA) 0,2%					
280	COLIRIO GLAUB 5ML	2.0	Unidade	R\$ 65,12	R\$ 130,24
Especificação: COLIRIO GLAUB 5ML					
281	COLIRIO OCUPRESS (CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA) 2%	3.0	Unidade	R\$ 84,84	R\$ 254,52
Especificação: COLIRIO OCUPRESS (CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA) 2%					
282	COMBIRO FOLICO C/45 CPR	10.0	Unidade	R\$ 47,09	R\$ 470,90
Especificação: COMBIRO FOLICO C/45 CPR					
283	COMPLEXO B COMP. C/30	50.0	Caixa	R\$ 45,84	R\$ 2.292,00
Especificação: COMPLEXO B COMP. C/30					
284	CREME HIDRATANTE CETAPHIL 250G	3.0	Pote	R\$ 103,67	R\$ 311,01
Especificação: CREME HIDRATANTE CETAPHIL 250G					
285	DEXAMETASONA 4MG C/100 CPR	3.0	Unidade	R\$ 73,41	R\$ 220,23
Especificação: DEXAMETASONA 4MG C/100 CPR					
286	DIANE 35 CART	30.0	Unidade	R\$ 70,67	R\$ 2.120,10

Especificação: DIANE 35 CART					
287	DIPIRONA 500 C/1 CPR GEN	500.0	Unidade	R\$ 0,58	R\$ 290,00
Especificação: DIPIRONA 500 C/1 CPR GEN					
288	DIPIRONA GOTAS	50.0	Unidade	R\$ 2,39	R\$ 119,50
Especificação: DIPIRONA GOTAS					
289	DIPIRONA SODICA 1G	500.0	Unidade	R\$ 2,53	R\$ 1.265,00
Especificação: DIPIRONA SODICA 1G					
290	DORENE 75 MG C/30	10.0	Caixa	R\$ 87,77	R\$ 877,70
Especificação: DORENE 75 MG C/30					
291	ESPIRONOLACTONA 100 MG C/30 COMP	30.0	Caixa	R\$ 27,16	R\$ 814,80
Especificação: ESPIRONOLACTONA 100 MG C/30 COMP					
292	ESPIRONOLACTONA 50 MG C/30 COMP	30.0	Caixa	R\$ 23,37	R\$ 701,10
Especificação: ESPIRONOLACTONA 50 MG C/30 COMP					
293	FISIOGEL HIPOALÉRGICO C/120 ML	8.0	Unidade	R\$ 102,43	R\$ 819,44
Especificação: FISIOGEL HIPOALÉRGICO C/120 ML					
294	FISIOGEL HIPOALÉRGICO C/240 ML	8.0	Unidade	R\$ 185,10	R\$ 1.480,80
Especificação: FISIOGEL HIPOALÉRGICO C/240 ML					
295	FISIOGEL LOÇÃO C/240 ML	8.0	Unidade	R\$ 97,27	R\$ 778,16
Especificação: FISIOGEL LOÇÃO C/240 ML					
296	FISIOGEL LOÇÃO AI AÇÃO CALMANTE C/120 ML	8.0	Unidade	R\$ 161,90	R\$ 1.295,20
Especificação: FISIOGEL LOÇÃO AI AÇÃO CALMANTE C/120 ML					
297	GLAUB 2 MG COL 5 ML	3.0	Unidade	R\$ 59,94	R\$ 179,82
Especificação: GLAUB 2 MG COL 5 ML					
298	HIDROCLOROTIAZIDA C/30 COMP	30.0	Caixa	R\$ 3,27	R\$ 98,10
Especificação: HIDROCLOROTIAZIDA C/30 COMP					
299	IBUPROFENO 600 MG c/20	15.0	Caixa	R\$ 23,04	R\$ 345,60
Especificação: IBUPROFENO 600 MG c/20					
300	IBUPROFENO GOTAS C/30 ML	15.0	Unidade	R\$ 6,51	R\$ 97,65
Especificação: IBUPROFENO GOTAS C/30 ML					
301	KOLLACCINASE POMADA C/50 G	15.0	Bisnaga	R\$ 94,88	R\$ 1.423,20
Especificação: KOLLACCINASE POMADA C/50 G					
302	LIPOMAX SHAKE BAUNILHA	10.0	Caixa	R\$ 47,30	R\$ 473,00
Especificação: LIPOMAX SHAKE BAUNILHA					

303	LORATADINA 1 MG/ML	30.0	Frasco	R\$ 12,57	R\$ 377,10
Especificação: LORATADINA 1 MG/ML					
304	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/30 COMP	30.0	Caixa	R\$ 6,59	R\$ 197,70
Especificação: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/30 COMP					
305	MECOLAX 15 MG	15.0	Caixa	R\$ 50,53	R\$ 757,95
Especificação: MECOLAX 15 MG					
306	MESACOL 800 G	15.0	Caixa	R\$ 217,46	R\$ 3.261,90
Especificação: MESACOL 800 G					
307	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL C/50 G	15.0	Caixa	R\$ 15,19	R\$ 227,85
Especificação: METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL C/50 G					
308	MICONAZOL	15.0	Unidade	R\$ 38,31	R\$ 574,65
Especificação: MICONAZOL					
309	NORIPURUM FÓLICO C/30 COMP	10.0	Caixa	R\$ 62,90	R\$ 629,00
Especificação: NORIPURUM FÓLICO C/30 COMP					
310	OCUPRESS COL C/5 ML	3.0	Unidade	R\$ 76,63	R\$ 229,89
Especificação: OCUPRESS COL C/5 ML					
311	ONBRIZE 150MCG C/30	3.0	Caixa	R\$ 151,05	R\$ 453,15
Especificação: ONBRIZE 150MCG C/30					
312	OMEPRÁ MIX	3.0	Caixa	R\$ 181,24	R\$ 543,72
Especificação: OMEPRÁ MIX					
313	ORTOSAMIN 1,5 MG C/30 SACHES	3.0	Caixa	R\$ 293,17	R\$ 879,51
Especificação: ORTOSAMIN 1,5 MG C/30 SACHES					
314	OS-CAL D 500 MG+400	15.0	Unidade	R\$ 85,88	R\$ 1.288,20
Especificação: OS-CAL D 500 MG+400					
315	PACO 500/30 MG C/12 COMP	3.0	Caixa	R\$ 31,51	R\$ 94,53
Especificação: PACO 500/30 MG C/12 COMP					
316	PODERA 20 MG C/30 COMP CT	3.0	Caixa	R\$ 183,31	R\$ 549,93
Especificação: PODERA 20 MG C/30 COMP CT					
317	PREDNISOLONA 3 MG/ML	15.0	Unidade	R\$ 17,34	R\$ 260,10
Especificação: PREDNISOLONA 3 MG/ML					
318	PROFLAM 100 MG C/12	15.0	Caixa	R\$ 78,29	R\$ 1.174,35
Especificação: PROFLAM 100 MG C/12					
319	PROTOPIC - TACROLIMO POMADA 10 G	3.0	Bisnaga	R\$ 97,08	R\$ 291,24

Especificação: PROTOPIC - TACROLIMO POMADA 10 G					
320	PSD SUMMAX INTENSE FPS 60 C/200 ML	3.0	Unidade	R\$ 195,04	R\$ 585,12
Especificação: PSD SUMMAX INTENSE FPS 60 C/200 ML					
321	PTOTOPIC LOÇÃO 0,3	3.0	Unidade	R\$ 201,15	R\$ 603,45
Especificação: PTOTOPIC LOÇÃO 0,3					
322	PROTETOR SOLAR FPS 60	500.0	Frasco	R\$ 75,34	R\$ 37.670,00
Especificação: PROTETOR SOLAR FPS 60					
323	PURAM C/30 COMP	15.0	Caixa	R\$ 17,59	R\$ 263,85
Especificação: PURAM C/30 COMP					
324	PURAM T4 150 MG	15.0	Caixa	R\$ 31,21	R\$ 468,15
Especificação: PURAM T4 150 MG					
325	PURAM T4 112 MCG	15.0	Caixa	R\$ 26,53	R\$ 397,95
Especificação: PURAM T4 112 MCG					
326	PURAM T4 75 MCR	15.0	Caixa	R\$ 20,10	R\$ 301,50
Especificação: PURAM T4 75 MCR					
327	QUADRIDERM POMADA 20 G	15.0	Unidade	R\$ 36,53	R\$ 547,95
Especificação: QUADRIDERM POMADA 20 G					
328	QUADRIDERM CREME 20 G	15.0	Unidade	R\$ 39,95	R\$ 599,25
Especificação: QUADRIDERM CREME 20 G					
329	QUADRIDERM C	15.0	Unidade	R\$ 39,94	R\$ 599,10
Especificação: QUADRIDERM C					
330	REPOTAS CLORETO DE POTÁSSIO 60 MG/ML - 150 ML	10.0	Unidade	R\$ 16,31	R\$ 163,10
Especificação: REPOTAS CLORETO DE POTÁSSIO 60 MG/ML - 150 ML					
331	REUQUINOL 400 MG C/30 COMP	3.0	Caixa	R\$ 28,79	R\$ 86,37
Especificação: REUQUINOL 400 MG C/30 COMP					
332	RISPERIDON 1 MG	10.0	Unidade	R\$ 62,43	R\$ 624,30
Especificação: RISPERIDON 1 MG					
333	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML	30.0	Unidade	R\$ 22,89	R\$ 686,70
Especificação: SALBUTAMOL 0,4 MG/ML					
334	SECNIDAZOL 1000 MG C/2 COMP	30.0	Caixa	R\$ 2,36	R\$ 70,80
Especificação: SECNIDAZOL 1000 MG C/2 COMP					
335	SINOT CLAV 875 C/20	10.0	Unidade	R\$ 69,31	R\$ 693,10
Especificação: SINOT CLAV 875 C/20					

336	SINVASTATINA 40 MG C/30 COMP	100.0	Caixa	R\$ 16,20	R\$ 1.620,00
Especificação: SINVASTATINA 40 MG C/30 COMP					
337	SULFATO FERROSO 250 MG	700.0	Unidade	R\$ 0,85	R\$ 595,00
Especificação: SULFATO FERROSO 250 MG					
338	TAKIL CREME VAGINAL 35 G	15.0	Unidade	R\$ 84,84	R\$ 1.272,60
Especificação: TAKIL CREME VAGINAL 35 G					
339	TIRAS REAGENTE ACCU-CHEK	1500.0	Unidade	R\$ 3,25	R\$ 4.875,00
Especificação: TIRAS REAGENTE ACCU-CHEK					
340	TOBRATEX COL C/5 ML	3.0	Unidade	R\$ 41,48	R\$ 124,44
Especificação: TOBRATEX COL C/5 ML					
341	TRANSAMIN 1/COMP	30.0	Unidade	R\$ 6,26	R\$ 187,80
Especificação: TRANSAMIN 1/COMP					
342	VELIJA 60 G C/30	10.0	Caixa	R\$ 168,54	R\$ 1.685,40
Especificação: VELIJA 60 G C/30					
343	VENAFLOX 450/50 MG C/30	10.0	Caixa	R\$ 71,74	R\$ 717,40
Especificação: VENAFLOX 450/50 MG C/30					
344	ARISTAB 10MG COMPRIMIDO	100.0	Caixa	R\$ 175,54	R\$ 17.554,00
Especificação: ARISTAB 10MG COMPRIMIDO					
345	ARISTAB 20MG COMPRIMIDO	100.0	Caixa	R\$ 321,85	R\$ 32.185,00
Especificação: ARISTAB 20MG COMPRIMIDO					
346	AVAMYS 27.5 MCG/DOSE	100.0	Caixa	R\$ 60,08	R\$ 6.008,00
Especificação: AVAMYS 27.5 MCG/DOSE					
347	CERAVE CREME HIDRATANTE 454G	100.0	Frasco	R\$ 155,19	R\$ 15.519,00
Especificação: CERAVE CREME HIDRATANTE 454G					
348	CETHAPIL PRO AD. 296ML	100.0	Frasco	R\$ 236,74	R\$ 23.674,00
Especificação: CETHAPIL PRO AD. 296ML					
349	COLACT - LACTULONA 667/ML	100.0	Frasco	R\$ 31,44	R\$ 3.144,00
Especificação: COLACT - LACTULONA 667/ML					
350	DOSE D - 200UI	100.0	Frasco	R\$ 89,94	R\$ 8.994,00
Especificação: DOSE D - 200UI					
351	FLIXOTIDE 50MCG/DOSE	100.0	Caixa	R\$ 234,14	R\$ 23.414,00
Especificação: FLIXOTIDE 50MCG/DOSE					
352	LEVETIRACETAM 250 MG - COMPRIMIDO	100.0	Caixa	R\$ 66,57	R\$ 6.657,00

Especificação: LEVETIRACETAM 250 MG – COMPRIMIDO					
353	LIPIKAR BAUME AP+M 400 ML	100.0	Frasco	R\$ 267,24	R\$ 26.724,00
Especificação: LIPIKAR BAUME AP+M 400 ML					
354	MOMETASONA DERMATOLOGICO CREME	50.0	Caixa	R\$ 25,55	R\$ 1.277,50
Especificação: MOMETASONA CREME DERMATOLOGICO					
355	NALTREXONA 50 MG COMPRIMIDOS	100.0	Caixa	R\$ 213,21	R\$ 21.321,00
Especificação: NALTREXONA 50 MG COMPRIMIDOS					
356	NORIPURUM GOTAS	100.0	Frasco	R\$ 78,83	R\$ 7.883,00
Especificação: NORIPURUM GOTAS					
357	PATANOL S COLIRIO	50.0	Caixa	R\$ 120,70	R\$ 6.035,00
Especificação: PATANOL S COLIRIO					
358	RESTOADERM HIDRATANTE CREME	100.0	Frasco	R\$ 202,70	R\$ 20.270,00
Especificação: RESTOADERM HIDRATANTE CREME					
359	RETEMIC 1MG/ML	80.0	Caixa	R\$ 76,28	R\$ 6.102,40
Especificação: RETEMIC 1MG/ML					
360	REVANGE 37.5 + 325MG – COMPRIMIDO	100.0	Caixa	R\$ 135,92	R\$ 13.592,00
Especificação: REVANGE 37,5 + 325MG – COMPRIMIDO					
361	TRESIBA (DEGLUDECA) 100UIML CX/5	100.0	Caixa	R\$ 218,40	R\$ 21.840,00
Especificação: TRESIBA (DEGLUDECA) 100UIML CX/5					
362	UMIDITA ROSTO	100.0	Frasco	R\$ 111,11	R\$ 11.111,00
Especificação: UMIDITA ROSTO					
363	VENLAFAXINA 150MG COMPRIMIDO	20.0	Caixa	R\$ 124,43	R\$ 2.488,60
Especificação: VENLAFAXINA 150MG COMPRIMIDO					
364	VERUTEX POMADA	50.0	Caixa	R\$ 83,99	R\$ 4.199,50
Especificação: VERUTEX POMADA					
Valor total do lote R\$ 390.240,32 (trezentos e noventa mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)					

LOTE 8					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
365	ADENOSINA 3MG/ML – AMPOLA 2ML CX/50	10.0	Caixa	R\$ 982,85	R\$ 9.828,50
Especificação: ADENOSINA 3MG/ML – AMPOLA 2ML CX/50					
366	ADRENALINA INJETÁVEL CXA. COM 100 UNID.	20.0	Caixa	R\$ 331,09	R\$ 6.621,80
Especificação: ADRENALINA INJETÁVEL CXA. COM 100 UNID.					

367	AMIODORONA INJETÁVEL	50MG/ML	10.0	Caixa	R\$ 9,06	R\$ 90,60
Especificação: AMIODORONA 50MG/ML INJETÁVEL						
368	AMIONOFILINA INJETÁVEL CX/10		10.0	Caixa	R\$ 41,89	R\$ 418,90
Especificação: AMIONOFILINA INJETÁVEL CX/10						
369	CETAMINA 50MG/ML		10.0	Caixa	R\$ 139,04	R\$ 1.390,40
Especificação: CETAMINA 50MG/ML						
370	CISATRACURIO AMPOLA CX/5		10.0	Caixa	R\$ 327,69	R\$ 3.276,90
Especificação: CISATRACURIO AMPOLA CX/5						
371	CLORPROMAZINA CX/50	INJETÁVEL	10.0	Caixa	R\$ 173,41	R\$ 1.734,10
Especificação: CLORPROMAZINA INJETÁVEL CX/50						
372	DIAZEPAM INJETÁVEL CX/100		50.0	Caixa	R\$ 413,18	R\$ 20.659,00
Especificação: DIAZEPAM INJETÁVEL CX/100						
373	DOBUTAMINA INJETÁVEL CX/20		10.0	Caixa	R\$ 949,59	R\$ 9.495,90
Especificação: DOBUTAMINA INJETÁVEL CX/20						
374	ETILEFRINA 10MG/ML CX/5		20.0	Caixa	R\$ 25,36	R\$ 507,20
Especificação: ETILEFRINA 10MG/ML CX/5						
375	ETOMIDADO INJETÁVEL CX.25		10.0	Caixa	R\$ 804,62	R\$ 8.046,20
Especificação: ETOMIDADO INJETÁVEL CX.25						
376	FENITOINA SÓDICA CX/100		10.0	Caixa	R\$ 17,16	R\$ 171,60
Especificação: FENITOINA SÓDICA CX/100						
377	FENOBARBITAL INJETÁVEL CX/25		20.0	Caixa	R\$ 129,33	R\$ 2.586,60
Especificação: FENOBARBITAL INJETÁVEL CX/25						
378	FENTANILA INJETÁVEL CX/25		20.0	Caixa	R\$ 112,99	R\$ 2.259,80
Especificação: FENTANILA INJETÁVEL CX/25						
379	FLUMAZENIL 0,1MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL		10.0	Caixa	R\$ 314,40	R\$ 3.144,00
Especificação: FLUMAZENIL 0,1MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL						
380	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL		40.0	Caixa	R\$ 317,45	R\$ 12.698,00
Especificação: HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL						
381	HIDRALAZINA 20MG/ML CX/100	INJETÁVEL	50.0	Caixa	R\$ 749,26	R\$ 37.463,00
Especificação: HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML CX/100						
382	LIDOCAINA 2% VASOCONSTRITOR	COM	20.0	Caixa	R\$ 235,53	R\$ 4.710,60
Especificação: LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR						
383	LIDOCAINA 2% INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR		20.0	Caixa	R\$ 204,79	R\$ 4.095,80

Especificação: LIDOCAINA 2% INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR					
384	MIDAZOLAM 3ML INJETÁVEL CX. 100 UNID.	10.0	Caixa	R\$ 1.202,50	R\$ 12.025,00
Especificação: MIDAZOLAM 3ML INJETÁVEL CX. 100 UNID.					
385	MORFINA INJETÁVEL CX. 100 UNID.	20.0	Caixa	R\$ 959,47	R\$ 19.189,40
Especificação: MORFINA INJETÁVEL CX. 100 UNID.					
386	NALOXONA 0.4M/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	10.0	Caixa	R\$ 470,92	R\$ 4.709,20
Especificação: NALOXONA 0.4M/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL					
387	NITROGLICERINA 5MG/ML	10.0	Caixa	R\$ 122,70	R\$ 1.227,00
Especificação: NITROGLICERINA 5MG/ML					
388	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML	10.0	Caixa	R\$ 86,15	R\$ 861,50
Especificação: NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML					
389	NOREPINEFRINA 2MG/ML	10.0	Caixa	R\$ 333,72	R\$ 3.337,20
Especificação: NOREPINEFRINA 2MG/ML					
390	PROPRIFOL 10MG/ML	10.0	Caixa	R\$ 365,34	R\$ 3.653,40
Especificação: PROPRIFOL 10MG/ML					
391	ROCURONIO 10MG/ML	10.0	Caixa	R\$ 568,01	R\$ 5.680,10
Especificação: ROCURONIO 10MG/ML					
392	SUXAMETONIO INJETÁVEL CX/ 10 AMPOLA	120.0	Caixa	R\$ 531,28	R\$ 63.753,60
Especificação: SUXAMETONIO AMPOLA INJETÁVEL CX/ 10					
393	TERBUTALINA INJETÁVEL CX/ 50 AMPOLAS	10.0	Caixa	R\$ 284,84	R\$ 2.848,40
Especificação: TERBUTALINA INJETÁVEL CX/ 50 AMPOLAS					
394	TRAMADOL INJETÁVEL CX. 100 UNID.	30.0	Caixa	R\$ 444,36	R\$ 13.330,80
Especificação: TRAMADOL INJETÁVEL CX. 100 UNID.					
Valor total do lote R\$ 259.814,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta centavos)					

LOTE 9					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
395	MASCARA LARINGEA Nº 1	30.0	Unidade	R\$ 99,31	R\$ 2.979,30
Especificação: MASCARA LARINGEA Nº 1					
396	MASCARA LARINGEA Nº 1.5	30.0	Unidade	R\$ 106,47	R\$ 3.194,10
Especificação: MASCARA LARINGEA Nº 1.5					
397	MASCARA LARINGEA Nº 2.0	10.0	Unidade	R\$ 108,48	R\$ 1.084,80
Especificação: MASCARA LARINGEA Nº 2.0					

398	MASCARA LARINGEA Nº 2.5	10.0	Unidade	R\$ 107,68	R\$ 1.076,80
Especificação: MASCARA LARINGEA Nº 2.5					
399	MASCARA LARINGEA Nº 3.0	10.0	Unidade	R\$ 102,35	R\$ 1.023,50
Especificação: MASCARA LARINGEA Nº 3.0					
400	MASCARA LARINGEA Nº 4.0	10.0	Unidade	R\$ 104,21	R\$ 1.042,10
Especificação: MASCARA LARINGEA Nº 4.0					
401	MASCARA LARINGEA Nº 5.0	10.0	Unidade	R\$ 108,26	R\$ 1.082,60
Especificação: MASCARA LARINGEA Nº 5.0					
402	MASCARA DE ALTO FLUXO COM RESERVATORIO ADULTO	10.0	Unidade	R\$ 40,71	R\$ 407,10
Especificação: MASCARA DE ALTO FLUXO COM RESERVATORIO ADULTO					
403	MASCARA DE ALTO FLUXO COM RESERVATORIO INFANTIL	10.0	Unidade	R\$ 35,82	R\$ 358,20
Especificação: MASCARA DE ALTO FLUXO COM RESERVATORIO INFANTIL					
404	ESFIGNONANOMETRO ADULTO	30.0	Unidade	R\$ 355,54	R\$ 10.666,20
Especificação: ESFIGNONANOMETRO ADULTO					
405	ESFIGNONANOMETRO INFATIL	20.0	Unidade	R\$ 275,18	R\$ 5.503,60
Especificação: ESFIGNONANOMETRO INFATIL					
406	ESTETOSCOPIO ADULTO E INFANTIL	50.0	Unidade	R\$ 98,31	R\$ 4.915,50
Especificação: ESTETOSCOPIO ADULTO E INFANTIL					
407	KIT SUTURA COMPLETO	30.0	Unidade	R\$ 387,35	R\$ 11.620,50
Especificação: KIT SUTURA COMPLETO					
Valor total do lote R\$ 44.954,30 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
408	AFASTADORES BUCAIS MINESSOTA ADULTO	50.0	Unidade	R\$ 32,63	R\$ 1.631,50
Especificação: AFASTADORES BUCAIS MINESSOTA ADULTO					
409	ALAVANCA RETA	50.0	Unidade	R\$ 81,87	R\$ 4.093,50
Especificação: ALAVANCA RETA					
410	BANDEJA INOX ODONTOLÓGICA RETANGULAR 22X17X1,5CM.	50.0	Unidade	R\$ 111,74	R\$ 5.587,00
Especificação: BANDEJA INOX ODONTOLÓGICA RETANGULAR 22X17X1,5CM.					
411	BANDEJA INOX RETANGULAR ODONTOLÓGICA 22X12X1CM	50.0	Unidade	R\$ 96,55	R\$ 4.827,50
Especificação: BANDEJA INOX RETANGULAR ODONTOLÓGICA 22X12X1CM					
412	CABO DE ESPELHO	50.0	Unidade	R\$ 19,66	R\$ 983,00

Especificação: CABO DE ESPELHO					
413	CABO PARA BISTURI N°4	50.0	Unidade	R\$ 40,09	R\$ 2.004,50
Especificação: CABO PARA BISTURI N°4					
414	CUBA PEQUENA ASSEPSIA	50.0	Unidade	R\$ 41,75	R\$ 2.087,50
Especificação: CUBA PEQUENA ASSEPSIA					
415	CUBA RIM INOX (750ML)	50.0	Unidade	R\$ 102,33	R\$ 5.116,50
Especificação: CUBA RIM INOX (750ML)					
416	CURETA DE DENTINA	50.0	Unidade	R\$ 35,55	R\$ 1.777,50
Especificação: CURETA DE DENTINA					
417	CURETA DE RASPAGEM	50.0	Unidade	R\$ 33,80	R\$ 1.690,00
Especificação: CURETA DE RASPAGEM					
418	CURETAS DE MOLT 2-4	50.0	Unidade	R\$ 96,99	R\$ 4.849,50
Especificação: CURETAS DE MOLT 2-4					
419	ESPATULA APLICADORA DE HIDROXIDO DE CALCIO	50.0	Unidade	R\$ 88,70	R\$ 4.435,00
Especificação: ESPATULA APLICADORA DE HIDROXIDO DE CALCIO					
420	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO N° 24	50.0	Unidade	R\$ 35,02	R\$ 1.751,00
Especificação: ESPATULA DE MANIPULAÇÃO N° 24					
421	ESPATULAS N°1	50.0	Unidade	R\$ 32,60	R\$ 1.630,00
Especificação: ESPATULAS N°1					
422	ESPATULAS SUPRAFILL 1/0	50.0	Unidade	R\$ 182,85	R\$ 9.142,50
Especificação: ESPATULAS SUPRAFILL 1/0					
423	ESPATULAS SUPRAFILL 2/0	50.0	Unidade	R\$ 202,76	R\$ 10.138,00
Especificação: ESPATULAS SUPRAFILL 2/0					
424	ESPATULAS SUPRAFILL 3/0	50.0	Unidade	R\$ 245,78	R\$ 12.289,00
Especificação: ESPATULAS SUPRAFILL 3/0					
425	ESTOJO AÇO INOX 20X10X05 CM	50.0	Unidade	R\$ 231,42	R\$ 11.571,00
Especificação: ESTOJO AÇO INOX 20X10X05 CM					
426	FORCEPS 150	50.0	Unidade	R\$ 173,28	R\$ 8.664,00
Especificação: FORCEPS 150					
427	FORCEPS 151	50.0	Unidade	R\$ 169,89	R\$ 8.494,50
Especificação: FORCEPS 151					
428	FORCEPS 16	50.0	Unidade	R\$ 168,63	R\$ 8.431,50
Especificação: FORCEPS 16					

429	FORCEPS 17	50.0	Unidade	R\$ 160,28	R\$ 8.014,00
Especificação: FORCEPS 17					
430	FORCEPS 18L	50.0	Unidade	R\$ 163,19	R\$ 8.159,50
Especificação: FORCEPS 18L					
431	FORCEPS 18R	50.0	Unidade	R\$ 164,87	R\$ 8.243,50
Especificação: FORCEPS 18R					
432	FORCEPS 65	50.0	Unidade	R\$ 173,28	R\$ 8.664,00
Especificação: FORCEPS 65					
433	FORCEPS 69	50.0	Unidade	R\$ 169,89	R\$ 8.494,50
Especificação: FORCEPS 69					
434	PINÇA ALLIS 15 CM	50.0	Unidade	R\$ 124,95	R\$ 6.247,50
Especificação: PINÇA ALLIS 15 CM					
435	PINÇA ANATÔMICA 14 CM	50.0	Unidade	R\$ 111,04	R\$ 5.552,00
Especificação: PINÇA ANATÔMICA 14 CM					
436	PINÇA CLINICA	50.0	Unidade	R\$ 83,56	R\$ 4.178,00
Especificação: PINÇA CLINICA					
437	PINÇA DE SUTURA KELLY	100.0	Unidade	R\$ 87,40	R\$ 8.740,00
Especificação: PINÇA DE SUTURA KELLY					
438	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	50.0	Unidade	R\$ 82,46	R\$ 4.123,00
Especificação: PINÇA DENTE DE RATO 14 CM					
439	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM	50.0	Unidade	R\$ 99,27	R\$ 4.963,50
Especificação: PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM					
440	PLACA DE VIDRO LISA 8X14CM	50.0	Unidade	R\$ 38,93	R\$ 1.946,50
Especificação: PLACA DE VIDRO LISA 8X14CM					
441	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	50.0	Unidade	R\$ 82,07	R\$ 4.103,50
Especificação: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM					
442	PORTA ALGODÃO INOX COM MOLA	50.0	Unidade	R\$ 152,38	R\$ 7.619,00
Especificação: PORTA ALGODÃO INOX COM MOLA					
443	PORTA DETRITOS INOX ESTRELA	50.0	Unidade	R\$ 98,97	R\$ 4.948,50
Especificação: PORTA DETRITOS INOX ESTRELA					
444	SINDESMOTOMO – FAVA	50.0	Unidade	R\$ 38,62	R\$ 1.931,00
Especificação: SINDESMOTOMO – FAVA					
445	SINDESMOTOMO – OITAVADO	50.0	Unidade	R\$ 37,87	R\$ 1.893,50

Especificação: SINDESMOTOMO – OITAVADO					
446	SONDA EXPLORADORAS	50.0	Unidade	R\$ 37,59	R\$ 1.879,50
Especificação: SONDA EXPLORADORAS					
447	SONDA OMS	50.0	Unidade	R\$ 90,76	R\$ 4.538,00
Especificação: SONDA OMS					
448	TENTACANULA 14,5CM SONDA ACANELADA GUIAR BISTURI AÇO INOX	50.0	Unidade	R\$ 54,07	R\$ 2.703,50
Especificação: TENTACANULA 14,5CM SONDA ACANELADA GUIAR BISTURI AÇO INOX					
449	TESOURA FINA ROMBA RETA 14 CM	50.0	Unidade	R\$ 74,49	R\$ 3.724,50
Especificação: TESOURA FINA ROMBA RETA 14 CM					
450	TESOURA ÍRIS FINA FINA CURVA 11,5 CM	50.0	Unidade	R\$ 60,98	R\$ 3.049,00
Especificação: TESOURA ÍRIS FINA FINA CURVA 11,5 CM					
451	TESOURA METZENBAUM RETA 14 CM	50.0	Unidade	R\$ 86,85	R\$ 4.342,50
Especificação: TESOURA METZENBAUM RETA 14 CM					
452	TESOURAS CLINICAS RETA 15CM	70.0	Unidade	R\$ 111,50	R\$ 7.805,00
Especificação: TESOURAS CLINICAS RETA 15CM					
Valor total do lote R\$ 237.058,00 (duzentos e trinta e sete mil e cinquenta e oito reais)					

Valor total R\$ 8.823.668,49 (oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.823.668,49 (oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para

execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de

obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante, acompanhada da Certidão de Regularidade do Profissional emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, com validade para a data do certamen.

8.29. Certidão simplificada e específica da junta comercial expedida até 30(trinta) dias antes da abertura da licitação.

Qualificação Técnica

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.32. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.33. Autorização de Funcionamento - AFE e Autorização Especial - AE da sede do proponente, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos das RDC's nº 16/2014 e 17/2013 (quando aplicável);

8.34. Licença de Funcionamento da sede do proponente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal/Estadual (quando aplicável);

8.35. Em caso de medicamentos sujeitos a controle especial, relacionados na Portaria SVS/MS nº 344/98, Autorização Especial (AE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

8.36. Em se tratando de medicamento importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro do medicamento na Anvisa, Declaração do Detentor de Registro – DDR.

8.37. Registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Farmácia (CRF);

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).



A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificativa clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Itatira/CE,